

EDITAL CONVOCATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.17.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OURICURI/PE, designada através da Portaria nº 091, de 05 de Dezembro de 2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA**, nos moldes da legislação em vigor, e em especial da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA**, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

2. ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **24 de Março de 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro – OURICURI/PE.

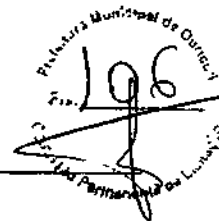
3. REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O regime será de **execução indireta de empreitada por preço global mensal**.

3.2. As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Concorrência Pública correrão à conta da rubrica específica consignada anualmente no orçamento, sob o número:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	25.452.1019.1137.0000	3.3.90.39.00
08	01	25.452.1019.1137.0000	4.4.90.51.00

Beatriz



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar desta licitação empresas ou consórcio de empresas legalmente estabelecidas no país, que atendam as condições e as exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação e que sejam consideradas habilitadas na área de Iluminação Pública com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação;

4.2. Estão impedidas de participar da licitação as empresas enquadradas em quaisquer das situações abaixo;

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do poder público;

4.2.2. Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos órgãos descentralizados.

4.3. Em se tratando de consórcio, a participação fica condicionada, além das exigências contidas neste Edital, ao atendimento dos seguintes requisitos:

4.3.1. Constituição de CONSÓRCIO poderá ser até 05 (cinco) empresas consorciadas;

4.3.2. O CONSÓRCIO poderá se constituir em uma Sociedade com o Propósito Específico (SPE) de prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, objeto deste Edital. Neste caso, deverá apresentar declaração se comprometendo na constituição da Sociedade;

4.3.3. Apresentação, por cada uma das empresas consorciadas, dos respectivos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no item 8 do presente EDITAL;

4.3.4. Apresentação, adicionalmente aos documentos exigidos neste EDITAL, do competente instrumento de compromisso, público ou particular, de constituição de CONSÓRCIO, subscrito pelas consorciadas, por meio de seus representantes legais investidos de poderes para tanto;

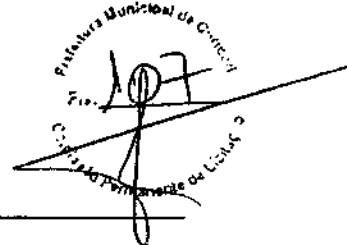
4.3.5. Indicação, no instrumento de constituição de CONSÓRCIO referido no item 4.3.4 do Edital, da sociedade responsável pelo CONSÓRCIO perante a CONTRATANTE, sendo que tal liderança deverá necessariamente incumbir a uma sociedade brasileira caso haja sociedades brasileiras e estrangeiras em um mesmo CONSÓRCIO, nos termos do artigo 33, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

4.3.6. A empresa líder do CONSÓRCIO deverá ter participação social igual ou maior que qualquer uma das demais consorciadas isoladamente;

4.3.7. Vedação à participação de uma mesma empresa (incluindo suas coligadas, controladas, controladoras ou outra sociedade sob controle comum) em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente, bem como de qualquer outro arranjo empresarial que resulte na apresentação de mais de uma proposta por parte de uma mesma sociedade;

4.3.8. As empresas consorciadas devem ter capacidade, isoladamente, para executar, pelo menos um dos serviços integrantes do projeto, na proporção da sua participação no Consórcio;

Beatriz



4.3.9. As empresas integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o Poder Público, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO ou do compromisso de sua constituição, incluindo em qualquer caso a fase de licitação e a execução do contrato;

4.3.10. Não será admitida a inclusão, substituição, retirada ou exclusão de consorciados até a data de assinatura do CONTRATO;

4.3.11. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer consorciado acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO na presente LICITAÇÃO;

4.3.12. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO através da soma das qualificações técnicas apresentadas pelos consorciados.

5. PRAZO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços, que será concomitante a assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2. Posteriormente a assinatura do Instrumento Contratual e o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a implantação de todos os serviços contratados.

6. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES

6.1. O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no item 2.1 deste Edital, de segunda à sexta-feira, impreterivelmente de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (tinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos ou ainda de forma gratuita através do sítio eletrônico: www.tce.pe.gov.br e www.ouricuri.pe.gov.br.

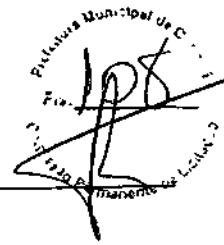
6.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverá ser dirigida por escrito, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço referido no item 2.1. deste Edital.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

7.1. Os envelopes deverão ser apresentados em 02 (dois) invólucros distintos, fechados e rubricados, numerados e identificados, como se segue:

7.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Beatriz



7.1.2. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS.

7.2. Todos os invólucros deverão conter no seu averso:

- a) Razão Social do Licitante;
- b) Endereço completo do Licitante;
- c) Os dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.17.01.

7.3. As Propostas Comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante em uma única via, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada por quem de direito;

7.4. A validade das Propostas Comerciais deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO "A"

São documentos indispensáveis à habilitação das empresas licitantes, e que deverão estar contidos no ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em uma única via, sob pena de INABILITAÇÃO, os seguintes:

8.1. Documentação relativa à Capacidade Jurídica:

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial da sede da Licitante em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da data de eleição de seus administradores;

8.1.2. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civis, acompanhadas da publicação da diretoria em exercício;

8.1.3. Registro Comercial, em se tratando de firma individual.

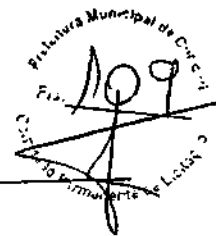
8.2. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

Beatriz



- 8.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 8.2.6. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.2.7. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.2.8. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

8.3. Documentação Relativa à Idoneidade Econômico-Financeira:

8.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos;

8.3.1.1. A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG) :

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,20$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

Beatriz



8.3.2. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.3.3. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

8.3.3.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 7.088.784,43 (Sete milhões oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

8.3.4. Prova de garantia da sua respectiva proposta, no montante estipulado em 1% (um por cento) do valor estimado para a Licitação, que deverá ser feito até o horário marcado para o início da sessão de entrega das propostas, nos termos do Artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.3.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária, a qual deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação, sob pena, no caso da não apresentação, de inabilitação da licitante.

8.3.4.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Ouricuri, obtida no Setor de Tributos do Município, dentro do prazo estipulado no subitem 8.3.4, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

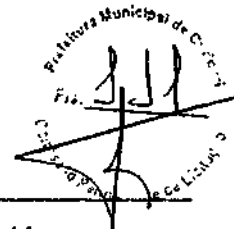
8.3.4.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Ouricuri.
- Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2023.02.17.01.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Licitação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

8.3.4.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

8.3.4.5. No caso de garantia mediante Título da Dívida Pública, a Comissão Permanente de Licitação emitirá Certidão de Quitação quanto à Garantia de Participação, válida até o resgate do respectivo Título, o que somente poderá ocorrer 05 (cinco) dias úteis após a homologação da Presente Licitação;

Beatriz



8.3.4.5.1. Somente serão aceitos para esta Licitação, os títulos da Dívida Pública devidamente registrados e reconhecidos pelo Banco Central do Brasil;

8.3.4.6. A liberação de quaisquer das garantias só será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para os demais, somente após o encerramento de todo o trâmite do processo licitatório;

8.3.4.7. A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) se a licitante retirar sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

8.4. Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.4.1. Comprovação de Registro ou Inscrição junto ao conselho de classe competente, da sede do licitante e que conste responsável(eis) técnico(s);

8.4.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

8.4.2.1. Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

8.4.3. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

8.4.3.1. Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não serem sócios da mesma, deverão ser apresentadas cópias da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhadas da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

Beatriz



8.4.3.2. Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico, sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados;

8.4.4. Os licitantes deverão apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

8.4.5. Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todas as normas do edital e, caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda Serviços Públicos e Urbanismo necessária no Município de OURICURI/PE;

8.4.6. Declaração emitida pela Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

8.5. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

8.5.1. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

8.5.2. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

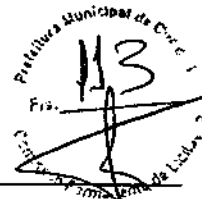
8.6. Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

8.7. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

8.8. Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

Beatriz

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO



8.9. Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.10. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

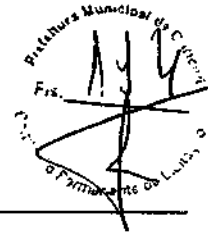
9. PROPOSTA DE PREÇOS - INVÓLUCRO "B"

9.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas dentro do invólucro "B", com as indicações citadas no item 07 deste Edital, contendo ainda:

9.1.1. Planilha orçamentária, planilha de composição do custo operacional, cronograma físico-financeiro, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, devendo ser devidamente assinados pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena desclassificação da mesma.

9.1.1.1. A planilha orçamentária, planilha de composição do custo operacional, cronograma físico-financeiro e composição de custos apresentados, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de imediata desclassificação. Caberá apenas ao licitante fornecer o preço para a execução dos serviços indicados.

Beatriz



9.1.2. Nos preços globais ofertados, estarão incluídos despesas com administração de pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e previdenciárias, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos, alimentação e todos os tributos e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.3. A licitante aceitará reduzir no valor de seu preço global proposto em caso de alteração da legislação trabalhista, previdenciária ou tributária, o mesmo percentual de redução aprovada em Lei específica, correspondente à parcela na composição dos custos apresentados.

9.2. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados nas planilhas constantes nos anexos do Edital, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação.

9.3. Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

10. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. Os trabalhos de operação desta Concorrência Pública deverão observar os seguintes procedimentos:

10.1.1. Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão de Licitação, apresentado o contrato social da empresa, no caso de sócios, ou ainda, por procuração pública ou particular, sendo esta última com firma devidamente reconhecida, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante;

10.1.2. Entrega dos 2 (dois) Envelopes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente fechados, contendo os documentos de Habilitação de Proposta Comercial, que os receberá em sessão pública no local, data e hora estabelecidas no item 2.1, deste edital;

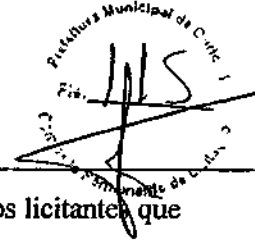
10.1.3. Na parte frontal dos Envelopes deverá constar o nome e o endereço da licitante, número da correspondência pública e objeto da licitação, conforme item 07 deste edital;

10.1.4. Cada Envelope deverá destacar a titulação do seu conteúdo:

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS.

Beatriz



10.1.5. Os documentos de credenciamento serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes que manifestarem interesse, sendo em seguida juntados ao processo de licitação;

10.1.6. Durante os trabalhos, só será permitida a manifestação oral ou escrita dos representantes legais devidamente credenciados;

10.1.7. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;

10.1.8. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posterior deliberação a juízo do Presidente, devendo o fato constar nas atas;

10.1.9. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito.

10.2. A Abertura e análise dos ENVELOPES "A" deverá se efetuar conforme o seguinte:

10.2.1 A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes dando ciência às interessadas na própria sessão ou por intermédio de publicação do resultado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando ficará aberto prazo legal para a interposição de recursos;

10.2.2. Ocorrendo desistência de recursos quanto à habilitação ou inabilitação por parte de todos os participantes, o que constará de ata, a Comissão de Licitação poderá, na mesma sessão, efetuar a abertura do ENVELOPE "B" dos participantes habilitados. Serão devolvidos os envelopes "B" daqueles não habilitados;

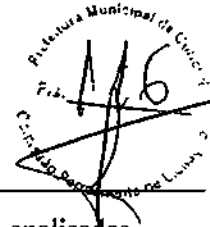
10.2.3. Não havendo desistência expressa de recursos quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes, a sessão será suspensa, cientificados aos participantes do prazo para sua interposição;

10.2.4. Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará, mediante prévia publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, sessão de prosseguimento para abertura do ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS, ocasião em que devolverá os ENVELOPES "B" - fechados, aos participantes inabilitados.

10.3. A abertura e análise dos ENVELOPES "B" deverá se efetuar conforme o seguinte:

10.3.1. O conteúdo dos ENVELOPES "B" - PROPOSTA COMERCIAL, das licitantes habilitadas quanto à documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes.

Beatriz



10.3.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos ENVELOPES "B", depois de rubricadas, serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item 9 e seus subitens, deste Edital foram atendidas;

10.3.3. O julgamento da(s) proposta(s) de preços será realizado pela Comissão de Licitação observando o critério de "MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL OFERTADO".

10.3.4. A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

10.3.5. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

10.3.5.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

10.3.5.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

10.3.5.3. Para efeito do disposto no subitem 10.3.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3.5.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3.5.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.3.5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

10.3.5.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.3.5.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 10.3.5.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

10.3.6. Procedida a classificação e verificando absoluta igualdade entre duas ou mais propostas será observado o seguinte critério:

Beatriz



10.3.6.1. Sorteio entre as licitantes em ato público marcado para tal fim pela Comissão de Licitação;

10.3.7. As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do capítulo V, Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos serviços objeto deste edital será feita à licitante vencedora nos termos do relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desde que devidamente homologada pela autoridade competente;

11.2. Anteriormente à homologação do certame, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de até 10 (dez) dias, apresentar os documentos a seguir relacionados:

11.2.1. Cópia dos documentos dos veículos (Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV), devidamente atualizados e quitados perante o órgão de trânsito, de acordo com a relação explícita, apresentada junto aos documentos de habilitação, conforme item 8.4.4 do Edital.

11.3. A homologação do processo se dará somente após a apresentação dos documentos elencados no item anterior por parte da empresa vencedora, sendo que, a não apresentação da referida documentação, acarretará na desclassificação da empresa, sendo convocada a concorrente remanescente, observada a ordem de classificação.

11.4. A empresa vencedora deverá assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis após a data de convocação da assinatura do mesmo, que coincidirá com a data da ordem de serviço;

11.4.1. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para implantação de todos os serviços contratados;

11.5. Findo o prazo de 5 (cinco) dias, o não comparecimento ou recusa de assinar contrato, implicará à licitante vencedora, a aplicação das penalidades estabelecidas neste edital.

12. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, com base em Atestado que será fornecido pela fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, através de seu Departamento competente;

12.2. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo elaborará mensalmente a medição dos serviços efetuados para conferência dos quantitativos e demais critérios de fiscalização.

Beatriz



Prefeitura Municipal de Ouricuri
118

12.3. Os preços propostos pela licitante em reais serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de apresentação das Propostas à Prefeitura Municipal de OURICURI/PE.

13. REAJUSTE DE PREÇOS

13.1. O reajustamento do preço global será concedido, se for o caso, anual, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

14. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

14.1. O contrato decorrente desta licitação, cuja minuta encontra-se em anexo ao presente edital, será formalizado através de termo em conformidade com legislação pertinente, fazendo dele, com os seus anexos e a proposta da concorrente vencedora, parte integrante neste edital;

14.2. O preço global para execução dos serviços constantes da licitação e objeto da proposta, com os reajustes previstos neste edital, será, a qualquer título, a única remuneração devida à firma contratada. No referido preço estão incluídos o pagamento da mão-de-obra necessária e adequada a sua perfeita execução, os encargos sociais a ela referentes e as despesas com material de limpeza, equipamentos, veículos, sua manutenção e conservação.

14.3. A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato;

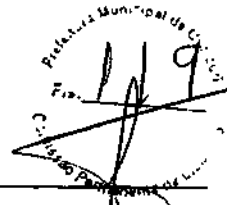
14.4. A partir do início do efetivo dos serviços, será instituído um livro de ocorrência, onde deverão constar as comunicações, por ventura necessárias de registros. Esse livro, independente de atribuições, deverá ser atualizado e visitado pelas partes e deverá permanecer na Unidade de Apoio da Empresa no Município de OURICURI/PE, em local de fácil acesso à Contratante;

14.5. A Prefeitura Municipal de OURICURI/PE poderá assumir a execução dos serviços, independentemente de rescisão contratual, na hipótese da contratada não conseguir deter, no prazo de 5 (cinco) dias, movimento grevista que paralise ou reduza sensivelmente os serviços, passando a operar os equipamentos da contratada, por conta e risco desta.

15. MULTA E PENALIDADES

15.1. A Prefeitura Municipal de OURICURI/PE fiscalizará os serviços objetos desta licitação através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, aplicando as seguintes penalidades à contratada quando houver infringência:

Beatriz



15.1.1. Por cada dia de atraso na implantação do serviço, multa diária no valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato ou por cada dia de atraso no fornecimento dos planos de trabalho detalhados.

15.1.2. Por uso de veículos e equipamentos ou uniformes, não determinados para os serviços após os prazos de implantação, multa diárias no valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor contratado, por cada dia, até a correção do problema;

15.1.3. Por não atendimento de substituição de empregado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o pedido para tal, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor contratado, por dia de atraso, para cada empregado a ser substituído;

15.1.4. Por atraso de mais de 02 (duas) horas para o início ou final dos serviços de qualquer tipo de coleta em qualquer turno de trabalho, multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, de cada circuito de serviço não iniciado ou finalizado;

15.1.5. Por dificuldade ou impedir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências para verificação e exame das instalações, anotações, relatórios dos veículos, equipamentos, pessoal ou de material, ou por não fornecer, quando programado ou solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços, multa no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado por cada infração cometida;

15.2. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a contratada cometer a mesma ou outra infração, cabendo aplicação EM DOBRO das multas correspondentes;

15.2.1. Se houver reincidência da infração, o prazo de 07 (sete) dias corridos passa a contar a partir da aplicação desta, para voltar a ser considerada como infração simples, novamente;

15.3. A atuação deverá acontecer dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a verificação da ocorrência, que coincidirá com o dia e horário programado para a sua execução;

15.4. A contratada terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a defesa no que lhe achar pertinente, após o recebimento da multa;

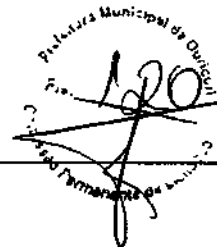
15.4.1. Após entrega da defesa autuação, caberá à pessoa competente/responsável, em última instância administrativa, a decisão de manter ou não a penalidade imposta;

15.5. A aplicação das multas será de competência da Prefeitura Municipal de OURICURI/PE;

15.6. As infrações cometidas em domingos ou feriados serão aplicadas com os mesmos valores de dias úteis;

15.7. Independente da aplicação do disposto nos itens anteriores, a licitante estará sujeita ainda, as demais penalidades previstas na lei que rege a presente licitação.

Beatriz



16. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da licitante, aplicar as seguintes sanções:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato;

16.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de OURICURI/PE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com Poder Público, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

17. DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

17.1.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

17.1.2. Atrasos não justificados na execução dos serviços;

17.1.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

17.1.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

17.1.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

17.1.6. A dissolução da sociedade;

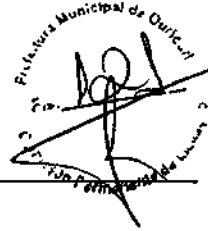
17.1.7. Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias;

17.1.7.1. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tornando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

18. ANEXOS

18.1. Encontram-se anexos ao presente Edital os seguintes documentos como se aqui estivessem transcritos:

18.1.1. Anexo I - Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços;



18.1.2. Anexo II - Minuta do Contrato.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Caberão à Contratada todas as despesas com os motoristas, combustíveis e manutenção mecânica dos veículos utilizados na execução dos serviços.

19.2. Caberá à contratada colocar à disposição do contratante os veículos em perfeitas condições de uso pelo período de vigência do Contrato, 24 (vinte e quatro) horas por dia, cabendo-lhe ainda as despesas de licenciamento e renovação, seguro contra roubo e terceiros, conserto em caso de dano provocado por acidente ou quebra natural e sua substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando assim for pedido pelo contratante, por motivo justificado.

19.3. As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas para a execução dos serviços, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;

19.4. A contratante poderá a qualquer tempo, justamente, anular ou revogar esta licitação;

19.5. Fica reservado a contratante, ou empresa designada a critério da administração, a realização dos demais serviços que não estão descritos nos projetos constantes em anexo.

19.6. O Foro competente para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Certame Licitatório é o da Comarca de OURICURI/PE, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OURICURI/PE, 22 de Fevereiro de 2023.

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023.02.17.01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA.

OURICURI/PE.

CNPJ/MF Nº. 11.040.904/0001-67

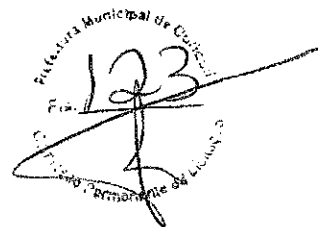
Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – CEP: 56.200-000 – Ouricuri/PE



OURICURI

Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE
Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**



1. OBJETIVO

Tem por objetivo o presente ANEXO a determinar as condições e especificações técnicas do contrato para A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

2. MISSÃO E COMPROMISSO DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse Projeto Básico, desenvolver todos os Serviços e Obras inerentes ao Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, visando a atingir os resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e neste Projeto Básico, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis aos serviços contratados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Este item determina as características técnicas necessárias à realização dos serviços.

3.1 Quanto ao Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública

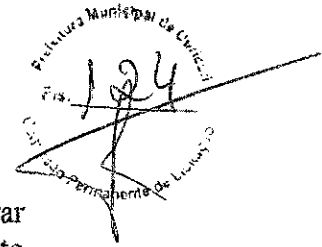
Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, ressalvadas as obrigações do MUNICÍPIO estabelecidas no Contrato, sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do sistema, cumprindo as atribuições definidas a seguir. A remuneração destes serviços, enumerados neste item 3.1. e subitens, deste Anexo, será calculada a cada mês, pela multiplicação do valor unitário proposto pela CONTRATADA pelo número total de pontos luminosos existentes no mês da medição. Para este fim, fica definido como ponto luminoso a unidade constituída por uma lâmpada e os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento.

3.1.1 Administração do Serviço de Iluminação Pública

- a) Elaboração de cadastro georreferenciado do Sistema de Iluminação Pública, utilizando sistema informatizado que permita sua atualização permanente;
- b) Gerenciamento permanente de todos os serviços relativos à Iluminação Pública, através de software especialista;
- c) Busca contínua de técnicas e métodos para otimização dos serviços prestados;
- d) Consultoria ao MUNICÍPIO no que se refere à fixação das políticas de ação, tendo em vista a realização dos objetivos do serviço público objeto desta contratação, com a elaboração de estudos e prestação de assessoria técnica para implantação das políticas referentes à iluminação pública;
- e) Colocar em operação um sistema de atendimento ao público através de serviço telefônico gratuito, 24 horas (Call Center), com registro informatizado de chamadas, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.
- f) Acompanhar e assessorar o MUNICÍPIO em reuniões com terceiros para tratar de assuntos que envolvam o Sistema de Iluminação Pública municipal, em temas aderentes ao objeto deste Contrato;



OURICURI



g) Os materiais e equipamentos adquiridos pela CONTRATADA, somente poderão entrar em operação, se obedecerem aos critérios de especificações técnicas previstas neste Projeto Básico.

3.1.2 Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica

A CONTRATADA assumirá em nome do MUNICÍPIO junto à Concessionária distribuidora de energia, a responsabilidade pelo gerenciamento da energia para suprimento dos sistemas de iluminação pública, consistindo das seguintes funções:

- a) Acompanhamento, verificação, controle e conferência das faturas de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública, atestando-as para efeito de pagamento das mesmas pelo MUNICÍPIO;
- b) Responsabilizar-se pela negociação de todos os Contratos de Fornecimento de Energia, visando sempre a adoção das tarifas mais apropriadas para o suprimento dos Sistemas de Iluminação Pública;
- c) Avaliação contínua das possibilidades de redução dos custos com energia elétrica através de ações autossustentáveis para economia de energia.
- d) Apresentação projetos acompanhados de estudos de viabilidade técnica e econômica na implantação de usinas solares de geração distribuída de energia para compensação no consumo de energia elétrica do município.

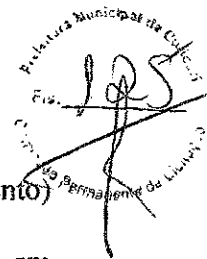
3.1.3 Operação e Manutenção das Instalações

A manutenção tem por objetivo atingir os níveis de resultados de qualidade do serviço especificados neste anexo, por meio de ações preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos que se façam necessários. Para a consecução desse objetivo, caberá à CONTRATADA a realização das seguintes atividades:

- a) Organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizados e com identidade visual própria associada à identidade do MUNICÍPIO, de modo a evidenciar que a manutenção e operação do Sistema de Iluminação Pública esteja sendo realizada pela CONTRATADA à serviço do MUNICÍPIO;
- b) Manter controle físico do patrimônio de iluminação pública municipal, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção, de qualquer natureza, através do Sistema informatizado de gerenciamento;
- c) Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos neste Projeto Básico;
- d) Implantar o serviço de atendimento telefônico 24 (vinte e quatro) horas que permitirá intervenções de emergência, conforme estabelecido na letra "e" do subitem 3.1.1, anterior;
- e) Realizar rotinas de inspeção (rondas diurnas e noturnas programadas) e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de Iluminação Pública em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas e metodologias de análise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública;
- f) Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a:
 - I. garantia de funcionamento;
 - II. garantia do nível de iluminação;
 - III. garantia de disponibilidade do Sistema;
 - IV. garantia de excelência no aspecto visual e estético.
- g) Efetuar, na manutenção, a substituição dos equipamentos de iluminação pública, alcançando no período de um ano, os seguintes quantitativos mínimos: 20% (vinte por cento)

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



das lâmpadas; 10% (dez por cento) dos relés fotoelétrico/eletrônicos e 5% (cinco por cento) dos reatores, cabos de interligações e conexões existentes no parque.

h) Realizar a limpeza das luminárias e de seus acessórios de alimentação e comando em rotinas periódicas, de forma a que os indicadores de desempenho associados à esta atividade sejam cumpridos;

3.1.4 Controle visual das Instalações

A CONTRATADA efetuará de maneira sistemática um controle visual das instalações, através de visitas noturnas e/ou diurnas, com o objetivo de detectar as panes visíveis dos equipamentos da rede de iluminação pública e o estado de conservação do parque;

3.1.5 Intervenções e Correções das Instalações

A CONTRATADA deverá consertar os defeitos de acordo com os prazos fixados no subitem 4.1, deste Projeto Básico, exceto quando da ocorrência de situações excepcionais de Força Maior, previstas no item 14 deste Projeto Básico.

No que se refere a essas situações, a CONTRATADA deverá informar ao MUNICÍPIO por escrito, avaliar o valor dos trabalhos a serem efetuados e apresentar o orçamento para a execução das intervenções que se fizerem necessárias, com justificativas, procedendo a intervenção após a aprovação do mesmo pelo MUNICÍPIO.

3.1.6 Cadastro dos pontos luminosos

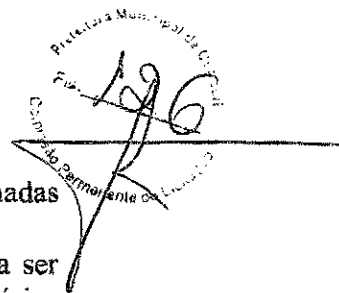
A CONTRATADA deverá criar/atualizar uma Base de Dados cadastrais contendo todos os endereçamentos do Sistema de Iluminação Pública do Município, no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura da ordem de serviços de início das atividades. A partir deste momento a CONTRATADA deverá manter atualizado este cadastro patrimonial e deverá realizar, para os novos pontos instalados no MUNICÍPIO o cadastramento georreferenciado em seu sistema informatizado especialista. Nessa configuração, tomar-se-á, como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do ponto luminoso no endereço onde o mesmo está instalado, observando o seguinte:

a) A caracterização do ponto luminoso contempla os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, registrado no sistema informatizado especialista, com as mínimas e seguintes informações:

- a.1) Bairro;
- a.2) Número do Logradouro;
- a.3) Nome do Logradouro;
- a.4) Altura do poste;
- a.5) Comprimento do braço;
- a.6) Número do ponto luminoso;
- a.7) Rede de iluminação pública (área ou subterrânea);
- a.8) Tipo de luminária;
- a.9) Lâmpada (tipo e potência)
- a.10) Características do reator associado;
- a.11) Características dos acessórios do ponto luminoso.

3.1.7 Implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento da Iluminação Pública

Para a execução do Contrato, a CONTRATADA deverá implantar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, um sistema informatizado que permita o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, ativo e reativo e, havendo a possibilidade de integração de mapas



da base cadastral do MUNICÍPIO, vinculando cada ponto luminoso em coordenadas georreferenciadas;

a) A CONTRATADA deverá instalar nas dependências do MUNICÍPIO, em local a ser posteriormente definido, no mínimo 01 (um) computador contendo programas necessários ao acompanhamento das atividades deste Contrato através do sistema informatizado de gestão;

b) A instalação do terminal de consulta ao sistema na base da CONTRATADA, deverá ser feita em no máximo 60 (sessenta) dias após a definição do local.

c) O cadastramento detalhado do Sistema de Iluminação a que se refere o subitem 3.1.6 deste Anexo deverá ser implantado nesse sistema informatizado, na medida de sua realização;

d) O sistema deve ser constituído de um conjunto de programas destinados a controlar e gerenciar todas as atividades inerentes ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, devendo o mesmo contemplar, no mínimo, as funções descritas nos subitens a seguir:

- **Cadastro:** Programa de computador que permita gerenciar os dados cadastrais obtidos em campo, numa base de dados de todos os equipamentos e materiais do Parque de Iluminação Pública: luminárias, lâmpada, reatores, relés, braços associando-os aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores da cidade, coordenadas georreferenciadas e mapas;

- **Relatórios Gerenciais do Sistema:** O sistema deverá oferecer relatórios gerenciais que permitam facilitar a operação e a manutenção, a inspeção noturna para verificação de lâmpadas apagadas, o gerenciamento de energia e o controle de qualidade das redes de iluminação pública, abrangendo, também, os aspectos de patrimônio (acervos). Deverá possuir ainda flexibilidade suficiente para desenvolvimento de outros relatórios que o MUNICÍPIO julgue necessários sem que isto represente nenhum ônus adicional ao mesmo;

- **Gestão e Controle de Energia Elétrica:** O sistema deve permitir a simulação da conta mensal de energia da cidade com base no número de pontos cadastrados, emitir relatórios da energia consumida (kWh) e da despesa com energia (em Reais) por bairro, logradouro ou por Regiões Administrativas do MUNICÍPIO;

- **Gerenciamento da Operação e Manutenção do Sistema:** O sistema deverá possuir um módulo de operação e manutenção que permita emitir e controlar todas as atividades de manutenção (manutenção sustentável) tanto proativa como preventiva ou corretiva. Deve ainda permitir o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas e a identificação da equipe interventora, de tal forma que possam ser emitidos relatórios gerenciais com análises estatísticas; Este programa deve também permitir o acompanhamento das reclamações em um sistema "Call-Center" com ligação gratuita pelo usuário;

- **Base em cartografia:** O sistema deve oferecer a visualização de todos os pontos cadastrados no Parque de Iluminação Pública em mapas da cidade, bairros, logradouros ou ruas, com correlacionamento direto entre esta localização e o número de identificação de cada ponto luminoso.

3.2 Serviços de Eficientização

Os trabalhos de efficientização serão executados em regime de empreitada integral, cabendo à CONTRATADA realizar as obras e serviços relativos à efficientização do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, atendendo todas as exigências requeridas em projeto específico dentro ou fora do escopo de Programas de Eficiência Energética, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

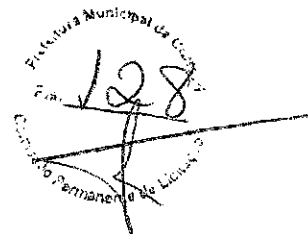
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro

CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
127
[Handwritten signature]

- a) Em qualquer caso, devem ser precedidos de projeto executivo da CONTRATADA, incluindo orçamento, elaborado de acordo com valores unitários, segundo especificações técnicas, constantes no Anexo I do Projeto Básico do Edital - Planilha de Preços Unitários por Atividade.
- b) O preço final de cada obra ou serviço será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento.
- c) Após aceitação do orçamento apresentado pela CONTRATADA por parte da Fiscalização do MUNICÍPIO, este formalizará seu interesse, autorizando o início da execução das obras de efficientização.
- d) O projeto será objeto de análise e passível de veto pelo MUNICÍPIO, para o que a Fiscalização deverá ter acesso ao mesmo, observando os aspectos urbanísticos determinados pelos demais Órgãos do Poder Público. A análise da Fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade, que é só dela, para que sejam atingidos os índices mínimos de qualidade predeterminados neste Anexo.
- e) O projeto deverá atender também os seguintes requisitos técnicos:
- I) Não comprometer a estética urbanística do logradouro;
 - II) Utilizar um único modelo de luminária para cada tipo de aplicação, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo;
 - III) Reutilizar apenas de materiais e equipamentos em condições de uso, eficientes e que não comprometam a estética urbanística do logradouro;
 - IV) Revisar e/ou substituir as conexões com a rede elétrica;
 - V) Implantar, sempre que possível, circuito independente, preferencialmente com sistema de medição para iluminação pública
- f) O MUNICÍPIO se reserva ao direito de recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido neste Contrato;
- g) Na hipótese excepcional em que o fornecimento de materiais ou equipamentos seja realizado pelo MUNICÍPIO, é direito da CONTRATADA recusar aqueles que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, cumprindo ao MUNICÍPIO promover a sua substituição ou alterar a execução dos serviços para o regime de empreitada integral (*turn key*), com a revisão e a adequação do correspondente orçamento. Para evitar essa situação o MUNICÍPIO poderá, nas inspeções de recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos, utilizar-se dos serviços de engenharia da CONTRATADA, conforme as disposições constantes no subitem 3.6.1, deste Projeto Básico;
- h) Após a CONTRATADA proceder a implantação das obras ou serviços relativos à efficientização e antes mesmo da sua inauguração, serão realizadas conjuntamente pelas equipes da CONTRATADA e Fiscalização do MUNICÍPIO, as medições dos índices de iluminamento médio e uniformidade média/mínima da iluminação, conforme orientação da Norma ABNT NBR-5111, de modo a comprovar o atendimento das condições estabelecidas no projeto;
- i) A CONTRATADA é a única responsável pelo atendimento aos níveis de iluminamento médio e uniformidade média/mínima da iluminação, conforme estabelecido pela Norma ABNT/NBR-5111 estando obrigada a revisar todo o trabalho realizado de modo a atingi-los e a refazer, se para tanto for necessário, todo o projeto e implantação, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.



3.3 Obras e serviços de melhoramento e ampliação

Caberá à CONTRATADA realizar as obras e serviços relativos ao melhoramento e ampliação do Parque de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, atendendo todas as exigências requeridas em projeto específico dentro ou fora do escopo de Programas de Eficiência Energética, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Os trabalhos de melhoramento e ampliação serão, de forma geral, executados em regime de empreitada integral ("turn key"), podendo, a critério do MUNICÍPIO, ser excepcionalizada a aplicação de materiais e equipamentos adquiridos por este. Em qualquer caso, devem ser precedidos de projeto executivo da CONTRATADA, incluindo memória de cálculo luminotécnico, e de orçamento, elaborado de acordo com valores unitários segundo especificações técnicas constantes no Anexo I do Projeto Básico do Edital - Planilha de Preços Unitários por Atividade;

b) O preço final de cada obra será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento;

c) Após aceitação por parte da Fiscalização do MUNICÍPIO do orçamento apresentado pela CONTRATADA, este formalizará seu interesse, autorizando o início da execução das obras de melhoramento e ampliação;

d) O projeto será objeto de análise e passível de veto pelo MUNICÍPIO, para o que a Fiscalização deverá ter acesso ao mesmo, e deverá observar os aspectos urbanísticos determinados pelos demais Órgãos do poder público. A análise da Fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade, que é só dela, para que sejam atingidos os índices mínimos de qualidade predeterminados neste Anexo;

e) O projeto deverá atender também os seguintes requisitos técnicos:

- I) Não comprometer a estética urbanística do logradouro;
- II) Utilizar um único modelo de luminária, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo;
- III) Reutilizar apenas de materiais e equipamentos em condições de uso e que não comprometam a estética urbanística do logradouro;
- IV) Revisar e/ou substituir as conexões com a rede elétrica;
- V) Implantar sempre circuito independente, preferencialmente com sistema de medição para iluminação pública

f) O MUNICÍPIO se reserva ao direito de recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido neste Anexo;

g) Na hipótese excepcional em que o fornecimento de materiais ou equipamentos seja realizado pelo MUNICÍPIO, é direito da CONTRATADA recusar aqueles que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, cumprindo ao MUNICÍPIO promover a sua substituição ou alterar a execução dos serviços para o regime de empreitada integral (*Turn Key*), com a revisão e a adequação do correspondente orçamento. Para evitar essa situação o MUNICÍPIO poderá, nas inspeções de recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos, utilizar-se dos serviços de engenharia da CONTRATADA, confirme as disposições constantes no subitem 3.6.1, deste Projeto Básico;

h) Após a CONTRATADA proceder a implantação dos melhoramentos e antes mesmo da inauguração da obra, serão realizados conjuntamente pelas equipes da CONTRATADA e Fiscalização do MUNICÍPIO, as medições dos índices de iluminamento médio e uniformidade média/mínima da Iluminação, conforme orientação da Norma ABNT NBR-S111, de modo a comprovar o atendimento das condições estabelecidas no projeto;

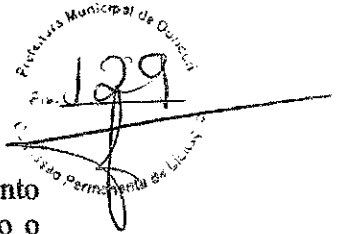
C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro

CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
PERNAMBUCO



i) A CONTRATADA é a única responsável pelo atendimento aos níveis de iluminação médio e uniformidade média / mínima da iluminação, estando obrigada a revisar todo o trabalho realizado de modo a atingi-los e a refazer, se para tanto for necessário, todo o projeto e implantação, sem nenhum custo para o MUNICÍPIO.

3.4 Instalação de Sistema Fotovoltaico

Caberá à CONTRATADA realizar a instalação de sistema fotovoltaico com as características discriminadas neste projeto básico, atendendo todas as exigências requeridas pelas normas técnicas vigentes e em acordo com a resolução normativa ANEL n 482/2012, que rege a geração distribuída, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Os trabalhos de instalação do sistema fotovoltaico deverão ser precedidos de projeto executivo da CONTRATADA que se obriga a apresentar e diligenciar todo o processo de aprovação do mesmo junto a concessionária distribuidora de energia elétrica. O orçamento deverá ser elaborado de acordo com valores unitários segundo especificações técnicas constantes no anexo I do Projeto Básico do Edital - Planilha de Preços Unitários por Atividade.

b) O preço final da instalação será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento;

3.5 Remanejamento de instalações

Caberá à CONTRATADA realizar o remanejamento de instalações do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, quando do surgimento de necessidades emergentes ou para elidir interferências, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Os trabalhos de remanejamento devem ser precedidos de projeto executivo, o qual contemplará a maximização da utilização dos materiais e equipamentos das instalações que estão sendo retiradas, bem como deverá garantir as mesmas características técnicas e de desempenho dessas instalações, e de orçamento, elaborado de acordo com valores unitários e segundo especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital;

b) O preço final de cada obra será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento;

c) Após aceitação por parte da Fiscalização do MUNICÍPIO do orçamento apresentado pela CONTRATADA, este formalizará seu interesse, autorizando o início da execução dos serviços de remanejamento.

d) O projeto será objeto de análise e passível de veto pelo MUNICÍPIO, para o que a Fiscalização do MUNICÍPIO deverá ter acesso ao mesmo

3.6 Abalroamento de Postes

Caberá à CONTRATADA realizar a recuperação de instalações do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, que forem afetadas por abalroamento de postes, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Os trabalhos devem ser precedidos de perícia técnica (fotografia deve acompanhar o orçamento), promovida pela própria CONTRATADA para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituição do poste;

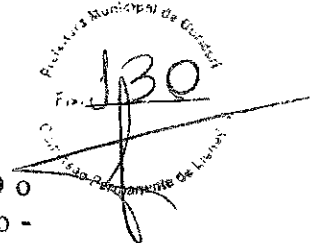
b) Não havendo necessidade da substituição do poste, a CONTRATADA deverá considerar o incidente como um caso de manutenção corretiva, sem contrapartida específica para a cobertura dos eventuais danos, e promover a imediata correção;

c) Caso contrário, havendo necessidade da substituição do poste, a CONTRATADA deverá, em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, promover a recuperação dessas instalações, com a aplicação de materiais e equipamentos com as mesmas características dos elementos danificados, e providenciar o recolhimento destes ao depósito da CONTRATADA, devidamente atestado pelo MUNICÍPIO;

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro

CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



d) Paralelamente, deverá a CONTRATADA apresentar à Fiscalização do MUNICÍPIO o croqui do local do abalroamento, com relatório fotográfico, acompanhado do orçamento - com a discriminação dos materiais e mão de obra utilizados dos serviços relativos à substituição dos elementos danificados, juntamente com o recibo da entrega destes à Administração;

e) O orçamento será elaborado de acordo com valores unitários e segundo especificações técnicas constantes no Anexo I do Projeto Básico do Edital - Planilha de Preços Unitários por Atividade;

f) O preço final de cada obra será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento.

3.7 Outros Serviços Técnicos Especializados

Com relação a outros serviços técnicos especializados, a CONTRATADA executará;

3.7.1 Serviços de Engenharia

A CONTRATADA executará, a pedido e por conta do MUNICÍPIO, serviços de engenharia ligados a iluminação em geral, como: consultorias, projetos e assistência técnica, etc. Tais serviços serão oferecidos pela CONTRATADA em função das solicitações e terão seus orçamentos elaborados, negociados e aprovados junto à Fiscalização do MUNICÍPIO.

O preço de cada serviço será elaborado de acordo com valores unitários e segundo especificações técnicas constantes no Anexo I do Projeto Básico do Edital - Planilha de Preços Unitários por Atividade.

O preço final de cada serviço será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento.

3.7.2 Serviços de Iluminação Artística de Realce e Decorativa

A CONTRATADA executará a pedido e por conta do MUNICÍPIO, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos, outros imóveis e espaços públicos, como também iluminação decorativa de festividades, como natal, carnaval etc. Caberá à CONTRATADA realizar os serviços, atendendo todas as exigências requeridas projeto específico conduzido pelo MUNICÍPIO, dentro ou fora do escopo de Programas de Eficiência Energética, sob as diretrizes dos seguintes critérios procedimentos;

a) Os serviços deverão contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

b) Tais serviços serão oferecidos pela CONTRATADA em função das solicitações e terão seus orçamentos elaborados, negociados e aprovados junto à Fiscalização do MUNICÍPIO.

c) O orçamento de cada serviço será elaborado de acordo com valores unitários e segundo especificações técnicas constantes no Anexo I do Projeto Básico do Edital - Planilha de Preços Unitários por Atividade;

d) O preço final de cada serviço será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento.

3.7.3 Serviços de Poda de Árvores

A CONTRATADA se responsabilizará ainda pelos serviços de poda de árvore, que porventura estejam comprometendo manutenção da rede de iluminação pública ou eficiência luminotécnica das luminárias.

A execução do serviço deverá contemplar não apenas a execução da poda como a coleta, processamento e destinação final de todos os resíduos. Os serviços deverão ser executados sempre respeitando as normas técnicas vigentes, sob a supervisão de profissional qualificado

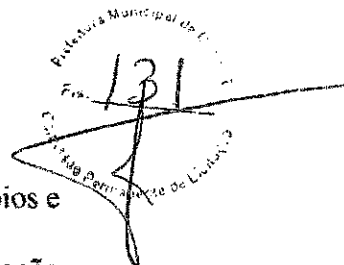
C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro

CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
PE



perante ao Conselho de classe competente de forma a garantir a segurança dos municípios e patrimônios públicos e privados.

4. Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Gestão do Sistema de Iluminação Pública

Nos itens a seguir, estão definidos os critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir o MUNICÍPIO verificar os resultados obtidos quanto à qualidade do serviço e do gerenciamento do Parque de Iluminação Pública. Cada critério tem uma definição, periodicidade de cálculo definidos nos itens a seguir.

4.1 Critério da Qualidade do Serviço

Esse critério comporta três aspectos principais:

- I) a qualidade da manutenção,
- II) a qualidade da continuidade da iluminação.
- II) a qualidade da intervenção na rede de iluminação

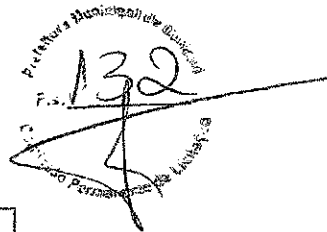
4.1.1 Qualidade da Manutenção

- a) A avaliação da qualidade da manutenção tem como objetivo verificar se a limpeza e o atendimento aos pontos de luz estão sendo efetuados em concordância com o Contrato. Os pontos de controle serão relativos a limpeza do refletor ou da luminária, estado das luminárias em operação e o estado em que se encontra relé e a lâmpada: acesa ou apagada;
- b) A avaliação da qualidade da manutenção será realizada a cada 2 (dois) meses, durante o dia, em uma amostra equivalente a 5% (cinco por cento) do parque de iluminação pública localizados em áreas escolhidas pela Fiscalização do MUNICÍPIO. Os resultados apurados na avaliação serão objeto de um relatório assinado pelas Partes, onde serão registrados o número de luminárias sujas, número de luminárias com defeitos, não causados por motivos previstos no item 14 deste anexo, e o número de lâmpadas acesas. As inspeções não deverão ser realizadas 2 (duas) vezes consecutivas na mesma área, a menos que seja de repetição em área onde não ocorreu aprovação da manutenção, em todos os critérios, na vez anterior.
- c) A qualidade da manutenção é medida conforme a tabela abaixo:

Critério	Item de Controle (máximo aceitável)
Número máximo de luminárias sujas	10% do tal da amostra
Número máximo de luminárias defeituosas	5% do tal da amostra
Número máximo de lâmpadas acesas durante o dia	3% do tal da amostra

4.1.2 Qualidade da Continuidade da Iluminação

- a) A avaliação da qualidade da continuidade da iluminação tem como objetivo verificar se a substituição proativa e preventiva das lâmpadas está sendo efetuada conforme o previsto no Contrato.
- b) A avaliação da qualidade da continuidade da iluminação será realizada a cada 2 (dois) meses, durante a noite, em uma amostra equivalente a 5% (cinco por cento) do parque de iluminação pública localizados em áreas escolhidas pela Fiscalização do MUNICÍPIO. Os resultados apurados na avaliação serão objeto de um relatório assinado pelas Partes, onde serão registrados o número de pontos luminosos apagados à noite simultaneamente, com defeitos não causados por motivos previstos no item 14 deste Projeto Básico.
- c) Percentual total de pontos apagados acumulados em 12 meses será calculado através da soma dos 05 (cinco) maiores percentuais parciais das 06 (seis) inspeções realizadas ao longo deste período.



d) A qualidade da continuidade da iluminação é medida conforme a tabela a seguir.

Critério	Item de Controle (máximo aceitável)
Pontos apagados simultaneamente	5% do tal da amostra
Pontos apagados acumulados em 12 meses	25 %

4.1.3 Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação

a) A avaliação da qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação diz respeito aos prazos de

intervenção em relação nos tipos de panes possíveis

b) A qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação é medida conforme a tabela que se segue:

Tipos de Panes	Item de Controle (após recepção da chamada)
Dois pontos luminosos ou mais, apagados à noite ou acesos de dia, consecutivos, simultaneamente com defeito num mesmo logradouro	48 horas úteis
Um ponto luminoso, apagado a noite ou aceso de dia num mesmo logradouro	72 horas úteis

c) Pane geral ou setorial

É aquela causada pela falta de energia por parte da Concessionária. Nesse caso a CONTRATADA identifica o problema e, de imediato, aciona o MUNICÍPIO para adotar as medidas cabíveis. Esse tipo de pane não tem prazo preestabelecido para correção por parte de CONTRATADA, uma vez que independe da sua ação direta e sim da Concessionária. Enquadra-se neste caso as panes causadas por roubo de cabos na rede de distribuição da Concessionária, a qual, conforme o Acordo Operacional mantido com MUNICÍPIO, deve recuperar o sistema em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de rede do MUNICÍPIO a correção deverá ser feita pela CONTRATADA em caráter de urgência para, posteriormente, apresentar o orçamento acompanhado do Boletim de Ocorrência Policial.

d) Atendimento em zonas rurais ou de difícil acesso

Após a emissão da Ordem de Serviço, deverão ser catalogadas pelo município em conjunto com a CONTRATADA as áreas rurais, de praia e outras localidades de difícil acesso, sobre as quais incidirá prazo limite de atendimento mais elástico que permita maior programação de atendimento com equipamentos apropriados

Tipos de Panes	Item de Controle (após recepção da chamada)
Atendimento a reclamações em zonas rurais e localidades distantes do centro urbano do Município	72 horas úteis

4.1.4 Considerações Específicas

a) Em quaisquer dos casos estabelecidos nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, se o conserto exigir a intervenção de manutenção pesada, fazendo com que os prazos correspondentes sejam ultrapassados, a CONTRATADA deverá informar o mais rapidamente possível esse fato à



Platô Municipal de Ouricuri
133
Fis. 133
C. N. P. J. n.º 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

Fiscalização, apresentando a programação da correspondente correção, que, de qualquer forma, não poderá estender o prazo original em mais de 72 horas úteis.

b) Nas avaliações alusivas aos subitens 4.1.1, 4.1.2 g 4.1.3, serão excluídas, para efeito dos itens de controle, a hipótese aventada no item 4.1.4.a., as constatações de problemas causados por abalroamento de postes, roubo de cabos, as situações decorrentes de serviços em curso, que estejam sendo executados pela CONTRATADA, além dos decorrentes dos motivos de Força Maior discriminados no subitem 14.1 deste Anexo.

4.1.5 Dos prazos para apresentação de orçamento, execução de obras e serviços.

4.1.5.1 Prazo de orçamento: Os orçamentos referentes às obras solicitadas deverão ser providenciados num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação

4.1.5.2 Prazo de execução: Os prazos de execução das obras obedecerão aos aspectos colocados a seguir, sendo que nas obras onde seja necessário o crescimento vegetativo de rede o prazo para execução iniciar-se-á após a confirmação da construção da rede.

I) Obras de pequeno porte:

• até 02 pontos luminosos: deverão ser executadas em até 20 (vinte) dias.

• de 03 a 10 pontos luminosos: deverão ser executadas em até 30 (trinta) dias.

II) Obras de grande porte:

• acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): deverão ser executadas em até 90 (noventa) dias com apresentação de cronograma físico.

III) Obras de grande complexidade (iluminação artística e outras) - deverão ser executadas em até

120 (cento e vinte dias) com apresentação do cronograma físico.

5 PENALIDADES POR VIOLAÇÃO DOS ÍNDICES DE QUALIDADE DE ILUMINAÇÃO

Sem prejuízo às demais sanções contratuais, serão aplicadas à CONTRATADA as seguintes multas por violação dos índices de qualidade:

OCORRÊNCIA	VALOR DE MULTA
Pelo não atendimento a 01 item de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no subitem 4.1.1, alínea "c" - Qualidade da Manutenção.	Valor correspondente ao faturamento mensal de 100 (cem) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência
Pelo não atendimento a 02 itens de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no subitem 4.1.1, alínea "c" - Qualidade da Manutenção	Valor correspondente ao faturamento mensal de 200 (duzentos) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência
Pelo não atendimento a 03 itens de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no subitem 4.1.1, alínea "c" - Qualidade da Manutenção	Valor correspondente ao faturamento mensal de 200 (duzentos) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência
Pelo não atendimento a 01 item de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto	Valor correspondente ao faturamento mensal de 200 (duzentos) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao

C.N.P.J. n.º 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco



OURICURI

Prefeitura Municipal de Ouricuri
134
Pia. 134
Pelo cumprimento da Lei nº 5

no subitem 4.1.2, alínea "d" – Qualidade da Continuidade da Iluminação	funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência
Pelo não atendimento dos prazos previstos nos itens de controle do subitem 4.1.3, relativo ao Critério da Qualidade do Serviço – Qualidade da intervenção na Rede de Iluminação.	Valor correspondente ao faturamento mensal de 10 (dez) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência, para cada violação
Pelo não cumprimento dos prazos de entrega do relatório anual de atividades	Valor correspondente ao faturamento mensal de 800 (oitocentos) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência, até a entrega

6 TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO

A transferência da responsabilidade pelas instalações do Sistema de Iluminação Pública para a CONTRATADA será realizada em conformidade com os critérios a seguir:

6.1 Definição das Instalações

As instalações, objeto desse contrato, estão sendo definidas da seguinte maneira:

- número de pontos luminosos;
- número de luminárias;
- número de suportes;
- número de armários de comando;
- comprimento de cabos e redes;
- limites de redes de iluminação pública e de redes de distribuição pública;
- postes exclusivos de Sistemas de Iluminação Pública;

6.2 Parque Existente

A CONTRATADA receberá todas as instalações do parque no início das atividades de operação e manutenção, assumindo a responsabilidade sobre essas instalações, conforme previsto no Contrato, com exceção da responsabilidade que decorrer especificamente de obras ou serviços realizados antes do seu início.

Após o inventário e cadastramento realizado conforme item 3.1.6 deste Projeto Básico será emitido pela CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo das instalações do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, assinado por ambas as Partes contratantes.

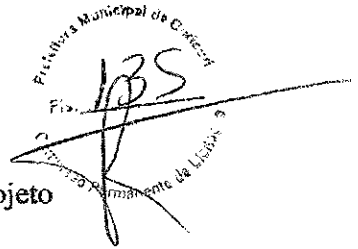
6.3 Novas Instalações Executadas pela CONTRATADA

É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante a vigência deste Contrato. Essas instalações correspondem as ampliações reformas/melhoramentos definidos no Contrato e neste Projeto Básico.

Cada obra de ampliação ou reforma/melhoramento será objeto de emissão de Termo de Contabilização do Sistema de iluminação Pública após o início da operação da mesma.

O termo conterá o número de pontos luminosos na data anterior ao registro do mesmo, somados aos novos postos instalados. Servirá de base para atualização da quantidade de pontos luminosos a serem faturados pela CONTRATADA no mês subseqüente ao evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Além das obrigações descritas no Contrato e das demais, anteriormente citadas neste Projeto Básico, são obrigações da CONTRATADA:

7.1 Manter registro em meio magnético indicando com precisão, os pedidos de intervenção no Sistema de Iluminação Pública, entregando mensalmente à fiscalização do MUNICÍPIO um relatório do registro de panes, assinado pelas duas Partes, contendo:

- data e a hora do pedido de intervenção;
- nome das pessoas que transmitiram e receberam a chamada;
- endereço, rua e número da pane;
- data e a hora da realização do conserto.

Esse sistema de registro ficará permanentemente à disposição da Fiscalização do MUNICÍPIO, que poderá realizar a verificação dos controles a qualquer momento.

7.2 A CONTRATADA deverá buscar ao longo do Contrato, colocar as instalações recebidas por ela, em conformidade com as Normas Técnicas vigentes, devendo propor ao MUNICÍPIO um programa de ação para adequação das instalações às normas vigentes. Quando tais ações exigirem melhoramentos ou expansão do sistema, com investimentos adicionais ao serviço de manutenção, estes deverão ser orçados e negociados com a Fiscalização do MUNICÍPIO para a sua implantação.

7.3 Promover a renovação, modernização e permanente manutenção dos equipamentos integrantes do Sistema de Iluminação Pública e Vídeo Monitoramento do MUNICÍPIO.

7.4 Realizar, no prazo de 3 (três) meses, após a assinatura do Contrato, auditoria e avaliação dos Sistemas de Iluminação Pública, apresentando as considerações que entenderem necessárias visando a assegurar o seu perfeito funcionamento.

7.5 Manter em elevado nível de cortesia e eficiência o relacionamento permanente com os usuários do Sistema.

7.6 Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste Projeto Básico, no Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam atuação

7.7 Assumir o ônus financeiro decorrente de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados da má execução do Contrato.

7.8 Encaminhar mensalmente ao MUNICÍPIO Relatório de Atividades, elaborado de acordo com o especificado neste Projeto Básico, acompanhado de levantamento estatístico dos resultados obtidos com o gerenciamento dos Sistemas de Iluminação Pública e Vídeo Monitoramento.

7.9 Implantar sistemas informatizados compatíveis e integrados que possibilitem o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública e Vídeo Monitoramento municipal.

7.10 Manter sistemática de informação, através de meio de comunicação adequado.

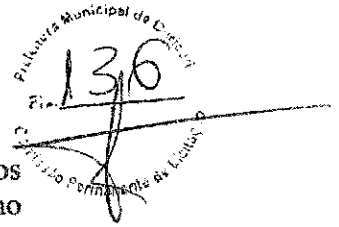
7.11 Garantir a qualidade no relacionamento entre os seus funcionários e os usuários.

7.12 Manter atendimento telefônico das reclamações, em qualquer circunstância.

7.13 Aceitar as indicações de prioridade por parte do MUNICÍPIO, na execução das obras e serviço, compatíveis com este Projeto Básico, de modernização, ampliação e renovação do Sistema de Iluminação.

7.14 Assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do Contrato, independentemente da existência de culpa ou dolo por parte da CONTRATADA, salvo se provar que, tendo prestado o serviço o defeito inexistiu ou a culpa é exclusiva do MUNICÍPIO ou da pessoa que sofreu o dano.





7.15 Assegurar ao MUNICÍPIO o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, conforme previsto neste Projeto Básico.

7.16 Atender consulta sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de iluminação pública, informando se a realização dessas modificações são compatíveis com os compromissos assumidos pela CONTRATADA, neste Contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para o MUNICÍPIO, bem como eventuais consequência relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.

7.17 Obter junto às autoridades competentes (IPHAN, IBAMA) autorização para a execução de obras que possam ser objeto de questionamentos sob o ponto de vista do tombamento da cidade ou de motivação ambiental, antes da execução dos serviços contratados.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das descritas no Contrato, são obrigações do MUNICÍPIO:

8.1 Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de Iluminação Pública e de Vídeo Monitoramento do MUNICÍPIO, tais como: catálogos, manuais de operação, manuais de fornecedores, plantas, esquemas fichários, necessários a execução do Contrato,

8.2 Indicar, através de documento assinado pelo Gerente do Contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais.

8.3 Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle do MUNICÍPIO, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato.

8.4 Envidar esforços junto aos órgãos do poder público em geral no sentido de que realizem consulta à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de manifestarem sua concordância e formalizarem autorização sobre projetos de engenharia ou arquitetônicos, que possam dificultar a execução dos serviços contratados.

8.5 Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.

8.6 Executar todos os serviços de distribuição de energia elétrica que lhe compete e não à CONTRATADA, necessários ao bom cumprimento do contrato.

8.7 Promover a realização dos seus serviços de forma a que não ocorram desencontros com os desenvolvidos pela CONTRATADA, informando esta da necessidade de rever a sua programação, quando for o caso.

8.8 Informar, aos usuários dos serviços de Iluminação Pública, das obrigações e dos limites contratuais, visando a caracterizar a ação da CONTRATADA.

8.9 Não executar nenhuma modificação nas instalações de iluminação pública sem consultar CONTRATADA.

8.10 Informar a CONTRATADA das informações que lhe chegarem sobre qualquer mau funcionamento no Sistema.

9. CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Condições Gerais

Esse item determina as Cláusulas Administrativas aplicáveis ao Contrato delegando a CONTRATADA a Gestão do Sistema de Iluminação Pública e de Vídeo Monitoramento no território do MUNICÍPIO, Por intermédio desse gerenciamento, pontuado por obrigações de resultados, o MUNICÍPIO empenhar-se-á para que a CONTRATADA assegure um serviço

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro

CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de

Fls. 137

de excelente qualidade, exercendo controle e gerenciamento, em conjunto com o próprio MUNICÍPIO.

9.2 Território de aplicação do Contrato

O presente contrato aplica-se a:

- Todas as instalações da rede de iluminação pública, conforme descrição da Resolução ANEEL 414/2010 localizadas sobre todas as ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, situadas no perímetro desta unidade da Federação, incluindo parques, praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.
- Todas as instalações e central de controle de vídeo monitoramento do Município que deverão ser previamente avaliadas e recepcionadas pela Contratada que assumirá a gestão da manutenção destas instalações.
- Todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato.

9.3 Representante da CONTRATADA

Sem prejuízo ao seu Responsável Técnico, após 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato CONTRATADA indicará, por escrito, a pessoa física que a representará. Caso esse representante venha ser substituído, a CONTRATADA notificará o MUNICÍPIO.

9.4 Convocação da CONTRATADA

A CONTRATADA ou o seu representante clou o seu Responsável Técnico terá obrigação de estar presente nos escritórios do Município ou em campo, sempre que convocado cada vez que isso seja necessário.

9.5 Exclusividade

O MUNICÍPIO direcionará A CONTRATADA todos os serviços de iluminação pública e de vídeo monitoramento que lhe sejam demandados e que estejam inseridos no escopo do presente Contrato, propiciando-lhe, destarte, exclusividade na execução dos serviços contratados durante a vigência do Contrato, em todo território municipal.

À CONTRATADA caberá o direito exclusivo e a obrigação de cercear a utilização por terceiros das instalações que lhe foram confiadas no âmbito desse Contrato.

O MUNICÍPIO propiciará à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas instalações de energia elétrica, nas vias públicas e privadas e nas suas dependências, para efetuar consertos ou manutenção nas Instalações do Sistema de Iluminação Pública e do sistema de Vídeo Monitoramento, desde que, nas intervenções, a CONTRATADA observe as normas técnicas e de operação vigentes.

10 ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Esse Contrato será adjudicado após resultado de Concorrência Pública emitida pelo MUNICÍPIO.

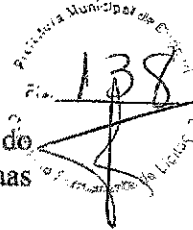
11 DIREITOS DE CONTROLE

Este item define os direitos de controle pelas Partes contratantes.

11.1 Direitos de Controle da CONTRATADA

A CONTRATADA possui o direito de controlar as obras de montagem de instalações de iluminação pública e vídeo monitoramento que terceiros venham, eventualmente e por autorização do Poder Público, realizar fora do presente Contrato, desde que haja concordância da CONTRATADA. Esse controle se refere a totalidade das seguintes operações:

- Projetos em execução, com participação em todas as reuniões referentes a tais projetos;
- Livre acesso às obras;
- Recepção provisória e definitiva etc.



A CONTRATADA deverá apontar, aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, os erros constatados e mais genericamente as suas observações, com confirmação por escrito em 8 (oito) dias.

11.2 Direitos de Controle do MUNICÍPIO

No âmbito da obrigação de alcançar resultados em que se encontra a CONTRATADA, o MUNICÍPIO exercerá um direito de controle desses resultados, colocando a CONTRATADA, à disposição do MUNICÍPIO os seguintes instrumentos:

- Sistema informatizado de gestão de iluminação pública para controle e gerenciamento dos serviços executados pela CONTRATADA, com possibilidade de acesso pelo MUNICÍPIO através de senhas de consulta, compostos dos programas e equipamentos de informática necessários ao acompanhamento de todas as atividades deste contrato e das informações pertinentes, através do sistema a ser implantado.
- "Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública" estabelecendo o número de pontos luminosos em operação.
- Relatório anual sobre os resultados da exploração do ano anterior. Esse relatório será objeto de um registro de exploração estabelecido de comum acordo e assinado pelas duas Partes.
- Acesso aos representantes do MUNICÍPIO para verificar em campo ou por consulta a documentos técnicos, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato.

Para facilitar esse controle, a CONTRATADA convidará o MUNICÍPIO com antecedência de 8 (oito) dias para as operações de recebimento dos serviços de efficientização, das obras e serviços de melhoramento/reforma e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

12 RESPONSABILIDADES

Ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades para as Partes contratantes.

12.1 Responsabilidades da CONTRATADA

12.1.1 Responsabilidades inerentes às atividades

- Ao receber as instalações, fica a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento das mesmas, conforme as disposições determinadas neste Projeto Básico;
- A CONTRATADA é responsável pela conservação em bom estado e a segurança das instalações.

12.1.2 Responsabilidade em relação a terceiros

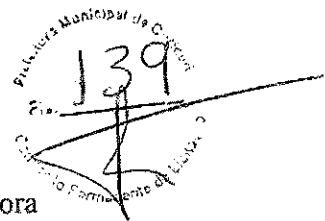
A CONTRATADA é responsável em relação a terceiros para qualquer dano corporal e/ou material, quer seja ele decorrente ou não de suas ações ou omissões na execução do presente Contrato, posto que lhe cabe a obrigação de assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do Contrato, independentemente da existência de culpa ou dolo da sua parte, salvo se a CONTRATADA provar que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste ou ser a culpa exclusiva do MUNICÍPIO ou da pessoa que sofreu o dano.

12.1.3 Responsabilidades do MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO assumirá as responsabilidades decorrentes da existência das instalações do Contrato, bem como as responsabilidades ligadas aos serviços e obras específicos, realizados antes do início do mesmo. O MUNICÍPIO responderá por todos os danos causados por "Motivos de Força Maior, conforme definido no item 14 deste Projeto Básico;

13 SEGURO

Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência do Contrato, seguro com o objetivo de cobrir eventuais danos, materiais e físicos, causados a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), seus empregados, empresas contratadas, salvo os danos resultantes de "Força Maior" definidos no item 14 desse Projeto Básico.



13.1 O referido seguro deverá ser firmado, obrigatoriamente, com uma empresa seguradora de primeira linha adimplente notoriamente conhecida no mercado.

13.2 A CONTRATADA deverá comprovar ser a titular da Apólice de Seguro especificada nesse item, num prazo de (30) trinta dias após a assinatura do Contrato.

14 SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Esse item trata das situações excepcionais, denominadas de "Força Maior, para efeitos de exclusão das responsabilidades da CONTRATADA.

14.1 Motivos de Força Maior

São considerados motivos de "Força Maior", para os efeitos de exclusão de responsabilidade, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando CONTRATADA na impossibilidade de assumir em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.

14.1.1 Na ocasião de tais acontecimentos, a CONTRATADA, deverá tomar junto com o MUNICÍPIO, todas as medidas necessárias para evitar uma parada definitiva dos serviços.

14.1.2 Poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas as circunstâncias criadas pelo caso de Força Maior.

14.1.3 Nessas situações de "Força Maior" as penalidades previstas neste Contrato não são aplicáveis.

14.2 No caso de greves de empregados/servidores da CONTRATADA ou do MUNICÍPIO, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo 15 (quinze) dias, não sendo imputável por qualquer das partes ônus adicional à outra.

15 SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, se assim o quiser, poderá recorrer a subcontratação de empresas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida neste Projeto Básico.

15.1 A subcontratação deverá ter a concordância do MUNICÍPIO, salvo casos de urgência ou de Força Maior, suscetíveis de gerar uma degradação do Patrimônio Público.

15.2 A CONTRATADA deverá indicar:

- A natureza da subcontratação desejada;
- Nome, razão social e o endereço do subcontratado proposto;

15.3 Nos casos de subcontratação, a CONTRATADA continuará responsável em relação ao MUNICÍPIO e a terceiros, pelo cumprimento e pela perfeita observação de todas as obrigações contidas no presente Contrato,

15.4 A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas consequências.

16 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

16.1 Este item define critérios para elaboração e entrega do Relatório Anual de Atividades.

16.2 Ao final de cada período anual de execução do Contrato, a CONTRATADA deverá entregar ao MUNICÍPIO, um relatório contendo as atividades desenvolvidas durante o ano findo. Esse relatório deverá ser entregue num prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após o término do período anual a que se refere.

16.3 O Relatório Anual de Atividades deverá fornecer o histórico dos valores atingidos para o conjunto dos critérios da qualidade, definidos neste Projeto Básico.

16.4 O relatório de atividades incluirá também:

- Uma avaliação dos programas de ampliação do Sistema de iluminação Pública;
- Os fatos importantes ocorridos no ano a que se refere.





OURICURI
Pernambuco



17 INDIVISIBILIDADE DO CONTRATO

Os serviços sendo objeto do contrato não podem ser objeto de fracionamento pelo MUNICÍPIO, divididos em lotes ou parcelas.

18 UTILIZAÇÃO DAS VIAS E APOIO DO MUNICÍPIO

Para o exercício dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar as condições do presente Projeto Básico e as Normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.

18.1 O MUNICÍPIO compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços pertencendo ao domínio público e não administrados pelo MUNICÍPIO.

18.2 O MUNICÍPIO se empenhará, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras, objeto do contrato, sobre ou sob os edifícios construídos ou não, e não pertencentes ao MUNICÍPIO.

19 ENCERRAMENTO DO CONTRATO

19.1 Condições Gerais

No vencimento do período contratual, a CONTRATADA será obrigada de entregar ao MUNICÍPIO, em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de Iluminação Pública e Vídeo Monitoramento, como também os saldos remanescentes dos equipamentos a que se refere a letra "h" do subitem 3.1.3 deste Projeto Básico, bem como as bases de cadastro patrimonial em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados, e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes. Essa entrega será efetuada sem indenizações.

19.2 Entrega e Avaliação do Estado do Parque.

Um ano antes do término do Contrato, as Partes organizarão uma avaliação pericial, conforme roteiro previamente acordado. Essa avaliação determinará se haverá necessidade de realização de obras nas instalações que ficaram sobre a responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência do Contrato de modo a deixá-las em bom estado de funcionamento. Se houver necessidade de obras, estas deverão ser realizadas pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

19.3 Retomada dos Estoques

No vencimento do Contrato, ou em caso de rescisão do mesmo por parte do MUNICÍPIO, o estoque de materiais e peças de reposição especificadas para as instalações de responsabilidade da CONTRATADA, será transferido para a guarda do MUNICÍPIO, contra ressarcimento à CONTRATADA, ao seu valor líquido contábil após o inventário contraditório. Essa transferência será registrada num termo específico.

Ouricuri – Pernambuco, 26 de Janeiro de 2023.

FELIPE PEDROSA ARAÚJO

Felipe Pedrosa Araújo

Engenheiro Eletricista

CPF Nº 033.145.593-56

CREA 329836

RNP 061667679-4

Felipe Pedrosa Araújo
CREA/RNP 061667679-4
CPF: 033.145.593-56
Engenheiro Eletricista



OURICURI
Cidade do Sol e da Luz

Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE
Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo
Planilha Orçamentária

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA.

Prefeitura Municipal de Ouricuri
Fls. 141
14/06/2017

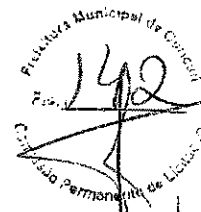
TABELAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI-PE/SEINFRA 024.1 (DESONERADA)/SINAPI JUN/17 (DESONARADA)		BDI: 25%	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS PARA MÃO DE OBRA HORISTA/MENSALISTA DE 87,01/49,68%		
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE					
CODIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	SUBTOTAL COM BDI (R\$)
1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE IP				2.427.486,00
1.1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública (9.610 x 12 meses = 115.320 pontos luminosos)	PI	115.320	21,05	2.427.486,00
2	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO				4.661.298,43
	Serviços de Substituição/instalação de braço				
2.1	Substituição/instalação de braço de 1000mm (incluindo ferragens)	UNID.	100	113,76	11376,00
2.2	Substituição/instalação de braço de 2000mm (incluindo ferragens)	UNID.	100	159,35	15935,00
2.3	Substituição/instalação de braço de 3000mm (incluindo ferragens)	UNID.	100	205,19	20519,00
	Serviços de Substituição/instalação de luminárias e lâmpadas vapor metálica				
2.4	Substituição/instalação de luminária com lâmpada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio, injetado com lâmpada VMT de 70W até 100W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.	120	540,29	64834,80
2.5	Substituição/instalação de luminária com lâmpada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio, injetado com lâmpada VMT de 150W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.	120	597,24	71668,80
2.6	Substituição/instalação de luminária com lâmpada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio, injetado com lâmpada VMT de 250W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.	120	746,44	89572,80
2.7	Substituição/instalação de luminária com lâmpada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio, injetado com lâmpada VMT de 400W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.	120	841,03	100923,60
	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros				
2.8	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 250W/MVT	UNID.	12	700,63	8407,56
2.9	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 400W/MVT	UNID.	24	786,72	18881,28
2.10	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 1000W/MVT	UNID.	12	2121,66	25459,92
2.11	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potência de 2000W/MVT	UNID.	6	2165,72	12994,32
	Substituição/instalação fita de aço Fusimec				
2.12	Substituição/instalação de fita de aço Fusimec	m	1000	12,58	12580,00
	Substituição/instalação de relé foto-elétrico e base para relé				
2.13	Substituição/instalação de relé foto-elétrico e base para relé, em poste de 8 até 13 metros	UNID.	100	60,22	6022,00
2.14	Substituição/instalação de relé foto-elétrico e base para relé, em poste de 14 até 23 metros	UNID.	100	75,53	7553,00
	Outros elementos				
2.15	Solda Exotérmica	UNID.	145	59,27	8594,15
	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública				

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



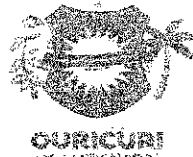
OURICURI



2.16	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para uma luminária	UNID.	40	251,35	10054,00
2.17	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para duas luminária	UNID.	50	276,35	13817,50
2.18	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para três luminária	UNID.	50	293,01	14650,50
2.19	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para quatro luminária	UNID.	20	309,69	6193,80
2.20	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para dois projetores	UNID.	45	509,34	22920,30
2.21	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para três projetores	UNID.	45	542,68	24420,60
2.22	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para quatro projetores	UNID.	45	578,52	26033,40
2.23	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para uma luminária	UNID.	40	298,60	11944,00
2.24	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para duas luminárias	UNID.	40	438,86	17554,40
2.25	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para dois projetores	UNID.	25	390,26	9756,50
	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para três projetores	UNID.	20	423,60	8472,00
	Substituição/Instalação de chave de comando de IP				
2.27	Substituição/Instalação de chave magnética de comando para IP bipolar de 50 até 80 ^ª	UNID.	5	998,93	4994,65
2.28	Substituição/Instalação de chave magnética de comando para IP bipolar de 81 até 100 ^ª	UNID.	5	1073,93	5369,65
	Serviços de Substituição/Instalação de poste de concreto (RC)				
2.29	Substituição/Instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto até 7m altura total, sem flange, engastado no piso	UNID.	30	1248,07	37442,10
2.30	Substituição/Instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto acima de 7m até 9m altura total, sem flange, engastado no piso	UNID.	30	1776,72	53301,60
	Colocação de poste de concreto no prumo				
2.31	colocação de poste em concreto até 10m no prumo	UNID.	30	304,86	9145,80
	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP				
2.32	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP # 2,5 mm ²	m	1000	5,34	5340,00
	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP # 4,0 mm ²	m	1000	6,86	6860,00
2.34	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP # 6,0 mm ²	m	100	7,71	771,00
2.35	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP # 10,0 mm ²	m	100	10,03	1003,00
2.36	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP # 16,0 mm ²	m	100	15,05	1505,00
2.37	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1kV, em eletroduto ou braço de IP # 25,0 mm ²	m	100	22,15	2215,00
	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente				
2.38	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, duplex 1x1x10+10mm ²	m	500	5,75	2875,00
2.39	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, triplex 2x1x16+16mm ²	m	500	9,69	4845,00

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco

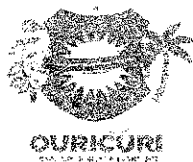


Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R. 1213
 C. 5905,00

2.40	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, quadriplex 3x1x10+10mm2	m	500	11,87	
2.41	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, quadriplex 3x1x16+16mm2	m	500	17,52	8760,00
2.42	Substituição/Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, quadriplex 3x1x25+25mm2	m	250	24,11	6027,50
Substituição/Instalação de armação secundária em poste circular					
2.43	Substituição/Instalação de armação secundária em poste até 13m - 01 estribo	UNID.	25	51,66	1291,50
2.44	Substituição/Instalação de armação secundária em poste até 13m - 02 estribos	UNID.	25	74,35	1858,75
Substituição/Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC					
2.45	Substituição/Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 1"	m	50	10,42	521,00
2.46	Substituição/Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 2"	m	75	19,47	1460,25
2.47	Substituição/Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 3"	m	75	40,54	3040,50
2.48	Substituição/Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 4"	m	75	59,01	4425,75
Substituição/Instalação de curvas e luvas para eletroduto de PVC e de ferro galvanizado esmaltado classe LI					
2.49	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 32MM (1")	UNID.	50	6,18	309,00
2.50	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 60MM (2")	UNID.	100	12,93	1293,00
2.51	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 85MM (3")	UNID.	100	31,38	3138,00
2.52	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 110MM (4")	UNID.	100	42,38	4238,00
2.53	Substituição/Instalação de Luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 32MM (1")	UNID.	75	4,11	308,25
2.54	Substituição/Instalação de luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 60MM (2")	UNID.	75	7,00	525,00
2.55	Substituição/Instalação de luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 85MM (3")	UNID.	100	19,43	1943,00
2.56	Substituição/Instalação de luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN = 110MM (4")	UNID.	100	37,32	3732,00
2.57	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto de ferro esmaltado classe LI de DN = 32MM (1")	UNID.	100	9,80	980,00
2.58	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto de ferro esmaltado classe LI de DN = 60MM (2")	UNID.	50	23,05	1152,50
Substituição/Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado classe LI					
2.59	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD de DN=63mm (2"), inclusive conexões	m	350	14,02	4907,00
2.60	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD de DN=90mm (3"), inclusive conexões	m	350	20,74	7259,00
2.61	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD de DN=110mm (4"), inclusive conexões	m	350	23,96	8386,00
Substituição/Instalação de conector em rede aéreas					
2.62	Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada - conector perfurante Cu/Al de 2,50 a 35 mm2/35mm2	UNID.	800	19,85	15880,00
2.63	Substituição/Instalação de conector em rede aérea não isolada - conector cunha de 2,50 a 25mm2	UNID.	400	19,01	7604,00
Substituição/Instalação de quadros de medição e/ou de distribuição					
2.64	Substituição/Instalação de quadro de medição monofásico padrão ANEEL 25A/220V	UNID.	20	236,50	4730,00
2.65	Substituição/Instalação de quadro de medição monofásico leitura à distância padrão ANEEL com proteção de 25A	UNID.	20	266,98	5339,60
2.66	Substituição/Instalação de quadro de medição trifásico leitura à distância padrão ANEEL, com proteção 25A	UNID.	20	567,62	11352,40



2.67	Substituição/Instalação de quadro de proteção e comando metálico de IP para até 06 circuitos	UNID.	10	1681,43	16814,30
2.68	Substituição/Instalação de quadro de distribuição de luz de embutir até 12 divisões, DN= 207x332x95mm	UNID.	20	346,95	6939,00
Substituição/Instalação de disjuntores termomagnéticos					
2.69	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético monopolar até 50ª	UNID.	50	37,29	1864,50
2.70	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético tripolar até 50A, 10Ka	UNID.	50	77,41	3870,50
2.71	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético tripolar de 51A até 100A, 10kA	UNID.	40	117,83	4713,20
2.72	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético bipolar até 32A, 10kA	UNID.	40	75,41	3016,40
2.73	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético bipolar de 40A até 50A, 10kA	UNID.	40	77,16	3086,40
Serviços Técnicos especializados					
2.74	Instalação e retirada de projetor em LED RGB de alta performance, para iluminação de fachada e monumento, de fecho concretado	UNID.	20	2589,37	51787,40
2.75	Instalação e retirada de controlador de gerenciamento tipo DMX com software	UNID.	25	1079,29	26982,25
Serviços de Substituição/Instalação de poste de concreto (DT)					
2.76	Substituição/Instalação de poste em concreto DT 9/200	UNID.	75	871,98	65398,50
2.77	Substituição/Instalação de poste em concreto DT 10/300	UNID.	75	1090,09	81756,75
Serviços de Substituição/Instalação de cabo em eletroduto					
2.78	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/1kV instalado em eletroduto, #2,5mm ²	m	1.000	10,82	10820,00
2.79	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/1kV instalado em eletroduto, #4mm ²	m	1.000	12,35	12350,00
2.80	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/1kV instalado em eletroduto, #8mm ²	m	1.000	13,20	13200,00
2.81	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/1kV instalado em eletroduto, #10mm ²	m	1.000	15,51	15510,00
Serviços de substituição/Instalação de cabo multiplexado					
2.82	Substituição/Instalação de rede multiplexada, duplex monofásica 1x16+16mm ²	m	1.500	28,79	43185,00
2.83	Substituição/Instalação de rede multiplexada, quadriplex trifásica 3x16+16mm ²	m	1.500	12,42	18630,00
2.84	Substituição/Instalação de rede multiplexada, quadriplex trifásica 3x25+25mm ²	m	1.500	15,60	23400,00
Serviços de substituição/Instalação de haste de aterramento					
2.85	Substituição/Instalação de haste de aterramento 5/8" x 2,50m	UNID.	200	51,88	10376,00
Substituição/Instalação de metro de eletroduto PEAD para travessias de vias					
2.86	Substituição/Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessia - 2"	m	400	20,82	8328,00
2.87	Substituição/Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessia - 3"	m	600	29,25	17550,00
2.88	Substituição/Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessia - 4"	m	600	34,16	20496,00
Serviços de substituição/Instalação de caixa de passagem					
2.89	Substituição/Instalação de caixa de passagem DN=40x40x40cm	UNID.	600	174,31	104586,00
Disponibilidade de turma em horas					
2.90	Disponibilidade de turma leve diurna - dias úteis	h	60	170,12	10207,20
2.91	Disponibilidade de turma leve noturna - dias úteis	h	60	186,08	11164,80



Prefeitura Municipal de Ouricuri
R\$ 7.088.784,43
145
Nome de Licitação

2.92	Disponibilidade de turma leve diurna - sábados	h	50	170,12	8506,00
2.93	Disponibilidade de turma leve noturna - sábados	h	50	140,93	7046,50
2.94	Disponibilidade de turma leve diurna - domingos e feriados	h	60	249,94	14996,40
2.95	Disponibilidade de turma leve noturna - domingos e feriados	h	60	281,87	16912,20
	Retirada/desativação				
2.96	Retirada de quadro de medição	UNID.	200	85,06	17012,00
2.97	retirada de 01 metro de condutor aéreo	m	1.000	17,77	17770,00
2.98	retirada e recomposição de piso tipo pedra tosca sem rejuntamento	m2	200	59,75	11950,00
2.99	retirada e recomposição de meio fio	m	1.200	72,04	86448,00
2.100	retirada e recomposição de piso cimento sobre lastro de concreto	m2	800	234,98	187984,00
	Escavação				
2.101	Escavação manual solo de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	500	71,60	35800,00
2.102	abertura de vala em superfície de solo mole	m2	500	124,64	62320,00
2.103	abertura de vala em superfície de solo duro	m2	500	198,60	99300,00
2.104	abertura de vala em superfície de piso cimentado	m2	500	187,28	93640,00
	abertura de vala em superfície de laje de concreto	m2	200	227,80	45560,00
2.106	abertura de vala em superfície de piso asfáltico	m2	100	393,86	39386,00
	Diversas				
2.107	Substituição/instalação de armação secundária em poste DT com altura útil até 15 metros - 01 estribo	UNID.	500	82,71	41355,00
2.108	Substituição/instalação de armação secundária em poste DT com altura útil até 15 metros - 02 estribos	UNID.	600	104,03	62418,00
2.109	Substituição/instalação de armação secundária em poste circular com altura útil até 15 metros - 01 estribo	UNID.	150	68,67	10300,50
2.110	Substituição/instalação de armação secundária em poste circular com altura útil até 15 metros - 02 estribos	UNID.	140	91,36	12790,40
2.111	Serviço de poda de árvores em sistema energizado BT	UNID.	3.500	31,03	108605,00
	Substituição/instalação de luminárias em braço ornamental - padrão Prefeitura Municipal de Ouricuri				
2.112	Substituição/instalação de braço de MOD PM Ouricuri 01 x 3000mm (incluindo ferragens)	UNID.	70	870,25	60917,50
2.113	Substituição/instalação de braço de MOD PM Ouricuri, 02 x 3000mm (incluindo ferragens)	UNID.	70	1425,51	99785,70
2.114	Substituição/instalação de braço de MOD PM Ouricuri, 04 x 3000mm (incluindo ferragens)	UNID.	25	2310,18	57754,50
	Instalação de luminárias de tecnologia LED				
2.115	Instalação de luminária LED até 30W ou similar	UNID.	500	1168,65	584325,00
2.116	Instalação de luminária LED > 50 - 100W ou similar	UNID.	200	1455,31	291062,00
2.117	Instalação de luminária LED > 100 - 150W ou similar	UNID.	200	1778,02	355604,00
2.118	Instalação de luminária LED > 150 - 200W ou similar	UNID.	200	2195,73	439146,00
2.119	Instalação de luminária LED > 200W ou similar	UNID.	100	2504,06	250406,00
	Projeto embutido no piso para iluminação de fachada				
2.120	Instalação de embutido no piso 70W	UNID.	50	607,54	30377,00
2.121	Instalação de embutido no piso 150W	UNID.	50	651,69	32584,50
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI (R\$)					7.088.784,43

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 7.088.784,43 (SETE MILHÕES, OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Fra. 146
 Comissão Permanente de Licitação

COMPOSIÇÃO							
DEMONSTRATIVO							
LI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9.610 X 12 MESES - 115.320 PONTOS LUMINOSOS)							
1.0 MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	LI OPERACIONAL	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE DE HORAS/MÊS	VALOR DA M.O. HORISTA S/ ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (RS)	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS A INCIDIR NAS LEIS SOCIAIS (%)	ADICIONAL POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE MOTORISTA (S)	TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS SOCIAIS (RS)
2436	ELETRICISTA (HORISTA)	2	220	16,26	81,91%	10,00%	7.869,84
2436	ELETRICISTA (HORISTA)	2	220	16,26	81,91%		7.154,40
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL							RS 15.024,24
SUBTOTAL ITEM 1.1 - MÃO DE OBRA (MÊS) OPERACIONAL SEM ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							RS 15.024,24
1.2 ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO	1.2 ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE DE HORAS/MÊS	VALOR DA M.O. HORISTA S/ ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (RS)	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS A INCIDIR NAS LEIS SOCIAIS (%)	ADICIONAL POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE MOTORISTA (S)	TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS SOCIAIS (RS)
34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	60	98,94	87,01%		5.936,40
2438	ELETROTÉCNICO MONTADOR	1	60	17,26	87,01%		1.035,60
40943	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	220	20,45	87,01%		4.499,00
40919	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1	220	11,56	87,01%		2.543,20
2350	ATENDENTE DE CALL CENTER (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO)	1	220	12,93	87,01%		2.844,60
150	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	220	12,93	87,01%		2.844,60
34345	VIGIA	1	220	12,24	87,01%		2.692,80
SUBTOTAL PESSOAL ADMINISTRATIVO							22.396,20
SUBTOTAL ITEM 1.2 - MÃO DE OBRA (MÊS) ADMINISTRATIVO SEM ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							22.396,20
SUBTOTAL ITEM 1.0 - MÃO DE OBRA (MÊS) OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO SEM ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							37.420,44
2.0 ENCARGOS SOCIAIS						%	VALOR MENSAL (RS)
2.1 - TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS DA MÃO DE OBRA HORISTA DO PESSOAL OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO						87,01%	32.559,52
						%	TOTAL MENSAL (R%)

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
 CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco



Filipevia Municipal de
197
C. N. P. J. n.º 11.040.904/0001-67
C. N. P. J. n.º 11.040.904/0001-67

SUBTOTAL ITEM 2.0 - ENCARGOS SOCIAIS (MÊS) OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		32.559,52		
3.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, MATERIAIS E VEÍCULOS				
CÓDIGO	3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ESCRITÓRIO	QUANT.	(R\$)	TOTAL MENSAL
PM126	COMPUTADORES (DEPRECIÇÃO)	3,00	20,00	60,00
PM127	SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL + OFFICE (DEPRECIÇÃO)	3,00	8,33	25,00
PM128	SOFTWARE GESTÃO DE IP (DEPRECIÇÃO)	1,00	33,33	33,33
PM129	IMPRESSORA (DEPRECIÇÃO)	2,00	8,33	16,67
18612	PLOTTER	1,00	320,00	320,00
PM130	ESTAÇÃO DE TRABALHO (DEPRECIÇÃO)	3,00	28,33	85,00
PM131	MÓVEIS (DEPRECIÇÃO)	4,00	20,00	80,00
PM132	CUSTO ADMINISTRATIVO (SEGURANÇA + VIGILÂNCIA)	1,00	150,00	150,00
1133	CUSTO ADMINISTRATIVO (LIMPEZA)	1,00	300,00	300,00
PM134	ALUGUEL DE IMÓVEL COM IPTU INCLUSO	1,00	1500,00	1500,00
PM135	AMORTIZAÇÃO REFORMA DE IMÓVEL	1,00	416,67	416,67
I2294	ÁGUA	10,00	4,20	42,00
I2321	ENERGIA ELÉTRICA	200,00	0,58	116,00
PM136	CORREIO, MALOTE E DESPACHO	1,00	100,00	100,00
PM137	PAPELARIA (PAPELIMPRESSORAS/PLOTTER E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO)	1,00	200,00	200,00
SUBTOTAL 3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ESCRITÓRIO(MÊS) - A				RS 3.444,67
CÓDIGO	3.2 FERRAMENTAS	QUANT.	UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
88238	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1.540,00	0,52	800,80
SUBTOTAL 3.2 FERRAMENTAS (MÊS) - B				800,80
CÓDIGO	3.3 MATERIAS PARA A MANUTENÇÃO	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	600	45,00	27000,00
PM119	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	6	45,82	274,92
12216	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	152	48,48	7368,96
3757	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	123	52,40	6445,20
3758	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	9	65,36	588,24
18321	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	1	44,12	44,12
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	5	67,90	339,50
11486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	6	78,60	471,60
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	3	109,60	328,80
11776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 70W	400	69,20	27680,00
PM120	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP P/ LAMP V. SÓDIO 100W	3	69,20	207,60
PM100	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP P/ LAMP. V. SÓDIO 150W	76	72,70	5525,20
1082	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP P/ LAMP V. SÓDIO 250W	42	202,21	8492,82
11782	REATOR VAPOR DE SÓDIO AFP P/ LAMP. V. SÓDIO 400W	4	202,21	808,84

C.N.P.J. n.º 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, n.º 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R. 148
 C. 62.45

PMI	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 70W	1	62,45			
PM102	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 150W	3	73,98	221,94		
PM103	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 250W	3	82,92	248,76		
11778	REATOR AFP P/ LAMP V. METÁLICO 400W	2	120,79	241,58		
2510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR, SEM BASE	500	29,29	14645,00		
39380	BASE PARA RELÉ SUPORTE METÁLICO	169	16,75	2830,75		
18438	CABO COROPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM2	169	3,44	581,36		
PM09	CONECTOR CUNHA BRONZE TIPO III	169	1,60	270,40		
PM08	CONEC PE CU/AL 2,50 A 35MM2 - 35MM2	169	6,35	1073,15		
PM122	SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO	169	3,47	586,43		
PM123	SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO	169	9,92	1.676,48		
78	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	169	8,15	1.377,35		
SUBTOTAL 3.3 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (ANO) - C				109.391,45		
SUBTOTAL 3.3 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (MÊS) - D (D=C/12)				9.115,95		
CÓDIGO	3.4 MATERIAIS PARA O CADASTRO DE IP - E	COEFICIE NTE	UNIDADE	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM 2,5x5,0	1	UNID.	9.610	6,33	60.831,30
10024	ADESIVO DE CONTATO	0,015	KG	9.610	8,60	1.239,69
SUBTOTAL 3.4 MATERIAIS PARA O CADASTRO DE IP - E						62.070,99
SUBTOTAL 3.4 MATERIAIS PARA O CADASTRO DE IP (MÊS) - G (G=E/12)						5.172,58
3.5 VEÍCULOS						
CÓDIGO	3.5.1 VEÍCULOS DO OPERACIONAL DA MANUTENÇÃO - I	QUANT.	QUANTID ADE DE HORAS/MÊS	VALOR UNIT. DA HORA EM RS	MENSAL UNIT. (RS)	TOTAL MENSAL (RS)
COMP - PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	3	240	72,24	17.337,60	52.012,80
COMP - PM002	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA DE 150CC	1	44	30,00	1320,00	1320,00
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	1	10	157,86	1.578,60	1.578,60
SUBTOTAL 3.5.1 VEÍCULOS (MÊS) OPERACIONAL DA MANUTENÇÃO - I						54.911,40
CÓDIGO	3.5.2 VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ESCRITÓRIO - J	QUANT.	QUANTID ADE DE HORAS/MÊS	VALOR UNIT. DA HORA EM RS	MENSAL UNIT. (RS)	TOTAL MENSAL (RS)
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	1	20	93,81	1.876,20	1.876,20
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	1	10	95,77	957,70	957,70

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
 CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco



149
11387
Preliminar Municipal de O
11387

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
2.1	substituição/instalação de braço 1000mm (incluindo ferragens)	UNID.			
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,41
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					8,55
MATERIAS					
PM05	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA - 1 METRO GALVANIZADO A FOGO, 48mm	UNID.	1,00	46,33	46,33
I8080	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 X2 C-400, R-320	UNID.	1,00	7,61	7,61
I0141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/ FURO DE 18MM	UNID.	1,00	2,30	2,30
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16X2	UNID.	1,00	0,74	0,74
TOTAL MATERIAIS R\$					56,98
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aéreo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,25	72,24	18,06
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					18,06
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 83,59
ENCARGOS 87,01%					R\$ 7,44
BDI 25%					R\$ 22,76
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 113,79
2.2	Substituição/instalação de braço de 2000mm (incluindo ferragens)	UNID.			159,36
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidades	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
I2312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,49
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					10,25
MATERIAIS					
PM06	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA - 2 METRO GALVANIZADO A FOGO, 48mm	UNID.	1,00	76,00	76,00
I8080	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 X2 C-400, R-320	UNID.	1,00	7,61	7,61
I0141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/ FURO DE 18MM	UNID.	1,00	2,30	2,30
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16X2	UNID.	1,00	0,74	0,74
TOTAL MATERIAIS R\$					86,65
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aéreo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,30	72,24	21,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					21,67
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 118,57
ENCARGOS 87,01%					R\$ 8,92
BDI 25%					R\$ 31,87
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 159,36

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco



OURICURI

Processo Municipal nº 150
Fls. 150
Câmara Municipal de Ouricuri - Pernambuco

QUANTITATIVOS DE UNIDADES DE SERVIÇO POR ATIVIDADE

Composição dos Serviços - Atividades típicas (incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, encargos sociais e BDI)

COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP			RS 72,24
código	Descrição	unidade	quantidade	Vr. Unit (R\$)	total em R\$
PM91	veículo com um cesto aereo simples isolado e porta escada com alcance até 13 metros montado sobre caminhão de carroceria (CHP) - manutenção	H	1,00	6,58	6,58
PM94	veículo com um cesto aereo simples isolado e porta escada com alcance até 13 metros montado sobre caminhão de carroceria (CHP) - impostos e seguro	H	1,00	0,79	0,79
PM95	veículo com um cesto aereo simples isolado e porta escada com alcance até 13 metros montado sobre caminhão de carroceria (CHP) - custo com materiais na operação (óleo diesel combustível)	II	1,00	64,87	64,87
OBS: COMPOSIÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS				TOTAL R\$	72,24
				ENCARGOS SOCIAIS DE 87,01% (R\$)	0,00
				BDI DE 25,06% (R\$)	18,06
				TOTAL GERAL C/ BDI R\$	90,30
				TOTAL GERAL S/ BDI R\$	72,24
COMP-PM002	veículo automotor tipo motocicleta de 150cc	CHP			RS 30,00
código	Descrição	unidade	quantidade	Vr. Unit (R\$)	total em R\$
PM66	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA 150CC	H	1,00	23,00	23,00
I2707	GASOLINA	L	1,00	7,00	7,00
OBS: 1) COMPOSIÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS; 2) PARA UM PERCURSO DE ATÉ 41,5 KM EM UMA HORA				TOTAL R\$	30,00
				TOTAL ENCARGOS SOCIAIS DE 87,01% (R\$)	0,00
				BDI DE 25,00% (R\$)	7,50
				TOTAL GERAL C/ BDI R\$	37,50
				TOTAL GERAL S/ BDI R\$	30,00

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI

Prefeitura Municipal de Ouricuri
 15/1
 Câmara Municipal de Ouricuri

2.1	substituição/instalação de braço 1000mm (incluindo ferragens)	UNID.			113,77
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	unidade	quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
I2312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,41
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					8,55
MATERIAS					
PM05	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA - 1 METRO GALVANIZADO A FOGO, 48mm	UNID.	1,00	46,33	46,33
I8080	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 X2 C-400, R-320	UNID.	1,00	7,61	7,61
I0141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/ FURO DE 18MM	UNID.	1,00	2,30	2,30
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16X2	UNID.	1,00	0,74	0,74
TOTAL MATERIAIS R\$					56,98
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aéreo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,25	72,24	18,06
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					18,06
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 83,59
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 7,44
				BDI 25%	R\$ 22,76
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 113,79
2.2	Substituição/instalação de braço de 2000mm (incluindo ferragens)	UNID.			159,36
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidades	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
I2312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,49
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					10,25
MATERIAIS					
PM06	BRAÇO METÁLICO P/ LUMINÁRIA - 2 METRO GALVANIZADO A FOGO, 48mm	UNID.	1,00	76,00	76,00
I8080	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 X2 C-400, R-320	UNID.	1,00	7,61	7,61
I0141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/ FURO DE 18MM	UNID.	1,00	2,30	2,30
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16X2	UNID.	1,00	0,74	0,74
TOTAL MATERIAS R\$					86,65
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aéreo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,30	72,24	21,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					21,67
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 118,57
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 8,92
				BDI 25%	R\$ 31,87
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 159,36

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI

Prefeitura Municipal de Ouricuri
152
Cidade de Ouricuri - Pernambuco

		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	423,32
		ENCARGOS	87,01%	RS	8,92
		BDI	25%	RS	108,06
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	540,30
2.5	Substituição/instalação de luminária com lampada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lampada VMT 150W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.			597,24
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,35	16,26	5,69
12312	ELETRICISTA	H	0,35	16,26	5,69
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,57
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					11,95
MATERIAIS					
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF. ZE-157 OU SIMILAR	UNID.	1,00	255,90	255,90
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UNID.	1,00	67,90	67,90
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR SEM BASE	UNID.	1,00	20,33	20,33
PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 150W	UNID.	1,00	73,99	73,99
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS R\$					430,16
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHIP)	CHP	0,35	72,24	25,28
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					25,28
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	467,39
		ENCARGOS	87,01%	RS	10,40
		BDI	25%	RS	1119,45
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	597,24
2.6	Substituição/instalação de luminária com lampada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lampada VMT 250W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.			746,44
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,40	16,26	6,50
12312	ELETRICISTA	H	0,40	16,26	6,50
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,65
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					13,66
MATERIAIS					
16793	LUMINÁRIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB. TROPICO OU SIMILAR	UNID.	1,00	345,38	345,38
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UNID.	1,00	78,60	78,60
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR SEM BASE	UNID.	1,00	20,33	20,33

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI

Prefeitura Municipal de Ouricuri
153
Diretoria de Licitação

IGO	6.0 TREINAMENTO(MÊS)	QUANT. HORAS	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
32	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ELETRICISTA) HORISTA	1.540	0,35	539,00
SUBTOTAL ITEM 6.0 - TREINAMENTO (MÊS)				539,00
7.0 MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI			%	TOTAL MENSAL
TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			25,00	40.458,89
FÓRMULA ADOTADA - BDI = 25,00% DE (SUBTOTAL ITEM 1.0 + SUBTOTAL ITEM 2.0 - SUBTOTAL ITEM 3.0 + SUBTOTAL ITEM 4.0 + SUBTOTAL ITEM 5.0)				
SUBTOTAL ITEM 7.0 - MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI (MÊS)				40.458,89
TOTAL MENSAL 1.0 A 6.0 C/ BDI INCLUSO				R\$ 202.294,43
TOTAL CONTRATO COM BDI (12 MESES)				R\$ 2.427.533,16
FÓRMULA ADOTADA - TOTAL CONTRATO = PERÍODO (MESES) DO CONTRATO X NÚMERO DE PONTOS X PREÇO POR PONTO COM BDI				
7.0 DEMONSTRATIVO VALOR UNITÁRIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO				TOTAL MENSAL (R\$)
SUBTOTAL ITEM 1.0 - MÃO DE OBRA (MÊS) OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO SEM ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				37.420,44
SUBTOTAL ITEM 2.0 - ENCARGOS SOCIAIS (MÊS) OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				32.559,52
SUBTOTAL ITEM 3.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, MATERIAIS E VEÍCULOS (MÊS) (A+B-D-G-L)				76.279,36
SUBTOTAL ITEM 4.0 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)				3.271,28
SUBTOTAL ITEM 5.0 - CUSTOS ADICIONAIS (MÊS)				11.766,00
SUBTOTAL ITEM 6.0 - TREINAMENTO (MÊS)				539,00
SUBTOTAL ITEM 7.0 - MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI (MÊS)				40.458,89
TOTAL CUSTOS COM BDI - (SUBT ITEM 1.0 + SUBT ITEM 2.0 + SUBT ITEM 3.0 + SUBT ITEM 4.0 + SUBT ITEM 5.0 + SUBT ITEM 6.0 + SUBT ITEM 7.0)				202.294,43
TOTAL CUSTOS SEM BDI (SUBT ITEM 1.0 + SUBT ITEM 2.0 + SUBT ITEM 3.0 + SUBT ITEM 4.0 + SUBT ITEM 5.0 + SUBT ITEM 6.0)				161.835,54
PERÍODO (MESES) DO CONTRATO		12	NÚMERO DE PONTOS	
ESTIMATIVA DE PREÇO POR PONTO COM BDI (R\$) - TOTAL CUSTOS COM BDI/NÚMERO DE PONTOS)				21.0504

Felipe Pedrosa Araújo
 Felipe Pedrosa Araújo
 Engenheiro Eletricista
 CPF Nº 033.145.593-56
 CREA 329836
 RNP 061667679-4

Felipe Pedrosa Araújo
 CREA/RNP 061667679-4
 CPF: 033.145.593-56
 Engenheiro Eletricista

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI

154
Prefeitura Municipal de Ouricuri
Rua Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 250W	UNID.	1,00	82,92	82,92
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	4,50	3,44	15,48
TOTAL MATERIAS R\$					542,71
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,40	72,24	28,90
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					28,90
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 585,27
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 11,88
				BDI 25%	R\$ 149,29
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 746,44
2.7	Substituição/Instalação de luminária com lampada VNI ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lampada VMT 400W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.			841,03
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,45	16,26	7,32
12312	ELETRICISTA	H	0,45	16,26	7,32
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,73
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					15,37
MATERIAIS					
16793	LUMINÁRIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MOD, TP-295 VP-40 FAB. TROPICO OU SIMILAR	UNID.	1,00	345,38	345,38
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 240W/220V	UNID.	1,00	109,60	109,60
2510	RELÊ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR SEM BASE	UNID.	1,00	20,33	20,33
PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 400W	UNID.	1,00	120,79	120,79
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	4,50	3,44	15,48
TOTAL MATERIAS R\$					611,58
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,45	72,24	32,51
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					32,51
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 659,45
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 13,37
				BDI 25%	R\$ 168,21
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 841,03
2.8	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado em poste até 13 metros, com potencia de 250W/VMT	UNID.			700,63
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco

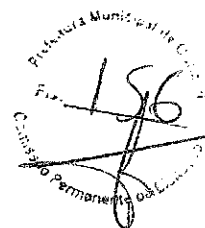
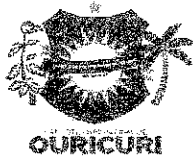


OURICURI
PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Ouricuri
R\$ 155
Câmara Permanente de Licitação

TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR REF MA -331 FAB. REEME	UNID.	1,00	165,00	165,00
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UNID.	1,00	78,60	78,60
2510	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 250W	UNID.	1,00	82,92	82,92
PM01	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 250W C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	1,00	3,44	3,44
TOTAL MATERIAS R\$					356,36
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 515,94
ENCARGOS 87,01%					R\$ 44,57
BDI 25%					R\$ 140,13
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 700,63
2.9	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potencia de 400W/VMT	UNID.			786,72
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR REF MA -331 FAB. REEME	UNID.	1,00	165,00	165,00
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UNID.	1,00	109,60	109,60
2510	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 400W	UNID.	1,00	120,79	120,79
PM01	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 400W C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	1,00	3,44	3,44
TOTAL MATERIAS R\$					425,23
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 584,81
ENCARGOS 87,01%					R\$ 44,57
BDI 25%					R\$ 157,34
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 786,72
2.10	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potencia de 1000W/VMT	UNID.			2121,66
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	423,32
		ENCARGOS	87,01%	RS	8,92
		BDI	25%	RS	108,06
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	540,30
2.5	Substituição/Instalação de luminária com lampada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lampada VMT 150W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.			597,24
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,35	16,26	5,69
I2312	ELETRICISTA	H	0,35	16,26	5,69
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,57
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					11,95
MATERIAIS					
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF. ZE-157 OU SIMILAR	UNID.	1,00	255,90	255,90
I8351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UNID.	1,00	67,90	67,90
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR SEM BASE	UNID.	1,00	20,33	20,33
PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 150W	UNID.	1,00	73,99	73,99
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm ²	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS R\$					430,16
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,25	72,24	25,28
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					25,28
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	467,39
		ENCARGOS	87,91%	RS	10,40
		BDI	25%	RS	1119,45
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	597,24
2.6	Substituição/Instalação de luminária com lampada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lampada VMT 250W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.			746,44
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,40	16,26	6,50
I2312	ELETRICISTA	H	0,40	16,26	6,50
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,65
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					13,66
MATERIAIS					
I6793	LUMINÁRIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB. TROPICO OU SIMILAR	UNID.	1,00	345,38	345,38
I8351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UNID.	1,00	78,60	78,60
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR SEM BASE	UNID.	1,00	20,33	20,33

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Presidência Municipal de Ouricuri
 157
 Comissão Permanente de Licitação

PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 250W	UNID.	1,00	82,92	82,92
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	4,50	3,44	15,48
TOTAL MATERIAS R\$					542,71
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,40	72,24	28,90
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					28,90
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	585,27
		ENCARGOS	87,01%	R\$	11,88
		BDI	25%	R\$	149,29
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	746,44
2.7	Substituição/Instalação de luminária com lampada VM ou Mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lampada VMT 400W, instaladas em topo de poste até 13 metros	UNID.			841,03
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,45	16,26	7,32
I2312	ELETRICISTA	H	0,45	16,26	7,32
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,73
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					15,37
MATERIAIS					
I6793	LUMINÁRIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB. TROPICO OU SIMILAR	UNID.	1,00	345,38	345,38
I8351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 240W/220V	UNID.	1,00	109,60	109,60
I2510	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W DE CONECTOR SEM BASE	UNID.	1,00	20,33	20,33
PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 400W	UNID.	1,00	120,79	120,79
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	4,50	3,44	15,48
TOTAL MATERIAS R\$					611,58
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,45	72,24	32,51
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					32,51
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	659,45
		ENCARGOS	87,01%	R\$	13,37
		BDI	25%	R\$	168,21
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	841,03
2.8	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado em poste até 13 metros, com potencia de 250W/VMT	UNID.			700,63
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
I2312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI

Plataforma Avaliadora de Custos
158
Caminhão Permanente de Lavoura

12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
11730	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRNAPARENTE PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO ATÉ 2000W	UNID.	1,00	554,99	554,99
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W	UNID.	1,00	528,05	528,05
2510	REATOR AFP P/ LAMP. VAPOR METÁLICO 1000W	UNID.	1,00	380,30	380,30
PM01	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 1000W C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	1,00	3,44	3,44
TOTAL MATERIAS R\$					1493,18
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veiculo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 1652,76
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 44,57
				BDI 25%	R\$ 424,33
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 2121,66
2.11	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potencia de 2000W/VMT	UNID.			2165,72
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO ATÉ 2000W	UNID.	1,00	554,99	554,99
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 2000W	UNID.	1,00	589,70	589,70
2510	REATOR AFP P/ LAMP. VAPOR METÁLICO 2000W	UNID.	1,00	380,30	380,30
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	1,00	3,44	3,44
TOTAL MATERIAS R\$					1528,43
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veiculo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 1688,01
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 44,57
				BDI 25%	R\$ 433,14
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 2164,72

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Procuradoria Municipal de Ouricuri
 159
 Custódia Permanente de Documentos

TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR REF MA -331 FAB, REEME	UNID.	1,00	165,00	165,00
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UNID.	1,00	78,60	78,60
2510	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 250W	UNID.	1,00	82,92	82,92
PM01	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 250W C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	1,00	3,44	3,44
TOTAL MATERIAS R\$					356,36
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	515,94
		ENCARGOS	87,01%	R\$	44,57
		BDI	25%	R\$	140,13
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	700,63
2.9	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potencia de 400W/VMT	UNID.			786,72
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR REF MA -331 FAB, REEME	UNID.	1,00	165,00	165,00
18351	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UNID.	1,00	109,60	109,60
2510	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LAMP. V. METÁLICO 400W	UNID.	1,00	120,79	120,79
PM01	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 400W C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm2	MT	1,00	3,44	3,44
TOTAL MATERIAS R\$					425,23
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	584,81
		ENCARGOS	87,01%	R\$	44,57
		BDI	25%	R\$	157,34
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	786,72
2.10	Substituição/Instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste até 13 metros, com potencia de 1000W/VMT	UNID.			2121,66
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
2.12	Substituição/Instalação de fita de aço Fusimec				12,58
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	II	0,05	16,26	0,81
12312	ELETRICISTA	H	0,05	16,26	0,81
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,08
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,71
MATERIAIS					
16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	1,00	2,49	2,49
16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UNID.	1,00	0,77	0,77
TOTAL MATERIAS R\$					3,26
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,05	72,24	3,61
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					3,61
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 8,58
ENCARGOS 87,01%					R\$ 1,49
BDI 25%					R\$ 2,52
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 12,58
2.13	Substituição/Instalação de relé foto-eletrônico e base para elé, em poste de até 13 metros				2,13
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	II	0,16	16,26	2,60
12312	ELETRICISTA	II	0,16	16,26	2,60
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,26
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					5,46
MATERIAIS					
16422	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
16423					
TOTAL MATERIAS R\$					26,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,16	72,24	11,56
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					11,56
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 43,42
ENCARGOS 87,01%					R\$ 4,75
BDI 25%					R\$ 12,04
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 60,22
2.14	Substituição/Instalação de relé foto-eletrônico e base para elé, em poste de 14 até 23 metros				75,53
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
MUNICÍPIO DE OURICURI

Prefeitura Municipal de Ouricuri
161
C. N. P. J. nº 11.040.904/0001-67

MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
12312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
12312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,41
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,78
MATERIAIS					
16422	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UNID.	1,00	26,40	26,40
16423					
TOTAL MATERIAS R\$					26,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,25	72,24	18,06
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					18,06
			TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	53,00
			ENCARGOS	87,01%	R\$ 7,43
			BDI	25%	R\$ 15,11
			TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	75,53
2.15					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
12312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
16422	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N 90	UNID.	1,00	26,40	26,40
16423	IGNEX = PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UNID.	0,10	3,41	0,34
17379	MOLDE O/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm2	UNID.	0,04	176,58	7,06
TOTAL MATERIAS R\$					33,80
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
			TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	44,44
			ENCARGOS	87,01%	R\$ 2,97
			BDI	25%	R\$ 11,85
			TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	59,27
2.16					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
MUNICÍPIO DE OURICURI

Pr. Juiz Municipal de Ouricuri
162
Cidade Partilhada de Lutas

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
PM28	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ LUMINÁRIA MOD. TPC 295/1" FAB. TRÓPICO OU SIMILAR - 01 LUMINÁRIA	UNID.	1,00	130,00	130,00
TOTAL MATERIAS R\$					130,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 171,37
ENCARGOS 87,01%					R\$ 29,71
BDI 25%					R\$ 50,27
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 251,35
2.17	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para duas luminárias	UNID.			276,35
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
PM29	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ LUMINÁRIA MOD. TPC 295/1" FAB. TRÓPICO OU SIMILAR - 02 LUMINÁRIAS	UNID.	1,00	150,00	150,00
TOTAL MATERIAS R\$					150,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 191,37
ENCARGOS 87,01%					R\$ 29,71
BDI 25%					R\$ 55,27
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 276,35
2.18	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para três luminárias	UNID.			293,01
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Preeitura Municipal de Ouricuri
 Rua 163
 Centro, Pernambuco - PE, 56.200-000

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
PM30	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ LUMINÁRIA MOD. TPC 295/1" FAB. TRÓPICO OU SIMILAR - 03 LUMINÁRIAS	UNID.	1,00	163,33	163,33
TOTAL MATERIAS R\$					163,33
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 204,70
				ENCARGOS	87,01%
				R\$	29,71
				BDI	25%
				R\$	58,60
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 293,01
2.19	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para quatro luminárias	UNID.			309,69
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
PM31	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ LUMINÁRIA MOD. TPC 295/1" FAB. TRÓPICO OU SIMILAR - 04 LUMINÁRIAS	UNID.	1,00	176,67	176,67
TOTAL MATERIAS R\$					176,67
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 218,04
				ENCARGOS	87,01%
				R\$	29,71
				BDI	25%
				R\$	61,94
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 309,69
2.20	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para dois projetores	UNID.			509,34
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
PM33	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 02 REFLETORES	UNID.	1,00	203,33	203,33
TOTAL MATERIAS R\$					203,33
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 362,91
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 44,57
				BDI 25%	R\$ 101,87
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 509,34
2.21	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para três projetores	UNID.			542,68
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
PM34	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 03 REFLETORES	UNID.	1,00	230,00	230,00
TOTAL MATERIAS R\$					230,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 389,58
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 44,57
				BDI 25%	R\$ 108,54
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 542,68
2.22	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para quatro projetores	UNID.			578,52
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R\$ 165
 2,4
 2,4
 2,4

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
PM35	SUPOORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 04 REFLETORES	UNID.	1,00	258,67	258,67
TOTAL MATERIAS R\$					258,67
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	418,25
		ENCARGOS	87,01%	R\$	44,57
		BDI	25%	R\$	115,70
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	578,52
2.23	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para uma luminária	UNID.			298,60
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32
MATERIAIS					
PM28	SUPOORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 01 LUMINÁRIA	UNID.	1,00	130,00	130,00
TOTAL MATERIAS R\$					130,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					57,79
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	215,11
		ENCARGOS	87,01%	R\$	23,77
		BDI	25%	R\$	59,72
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	298,60
2.24	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 06 a 09m, para duas luminárias	UNID.			438,86
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Nº 156
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
 CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$						1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32	
MATERIAIS						
PM29	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 02 LUMINÁRIAS	UNID.	1,00	150,00	150,00	
TOTAL MATERIAS R\$					150,00	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,00	150,00	150,00	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					150,00	
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	327,32
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 23,77
				BDI	25%	R\$ 87,77
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	438,86
2.25	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para dois projetores	UNID.			390,26	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01	
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$						1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32	
MATERIAIS						
PM33	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 02 LUMINÁRIAS	UNID.	1,00	203,33	203,33	
TOTAL MATERIAS R\$					203,33	
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,80	72,24	57,79	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					57,79	
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	288,44
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 23,77
				BDI	25%	R\$ 78,05
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	390,26
2.26	Substituição/Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 6m a 9m, para três projetores	UNID.			423,60	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01	
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01	



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R\$ 107
 Tribunal Permanente de Justiça

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32
MATERIAIS					
PM34	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/ REFLETOR FAB. TROPICO OU SIMILAR - 03 REFLETORES	UNID.	1,00	230,00	230,00
TOTAL MATERIAS R\$					230,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					57,79
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	315,11
		ENCARGOS	87,01%	R\$	23,77
		BDI	25%	R\$	84,72
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	423,60
2.27	Substituição/Instalação de chave magnética de comando para IP bipolar de 50 até 80A	UNID.			998,93
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
PM15	CHAVE MAGNÉTICA DE 50 A 80A	UNID.	1,00	595,00	595,00
TOTAL MATERIAS R\$					595,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com um cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	754,58
		ENCARGOS	87,01%	R\$	44,57
		BDI	25%	R\$	199,79
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	998,93
2.28	Substituição/Instalação de chave magnética de comando para IP bipolar de 81 até 100A	UNID.			1073,93
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R. Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
 CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco
 168

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
PM16	CHAVE MAGNÉTICA DE 81 A 100A	UNID.	1,00	655,00	655,00
TOTAL MATERIAS R\$					655,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	veículo com uma cesto aereo simples isolado com alcance até 13 metros e porta escada, montado sobre caminhão de carroceria (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 814,58
ENCARGOS 87,01%					R\$ 44,57
BDI 25%					R\$ 214,79
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 1073,93
2.200	Substituição/Instalação de poste de concreto 10/200 - Modelo RC	UNID.			1201,29
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
I2312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					51,22
MATERIAIS					
5045	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	628,46	628,46
TOTAL MATERIAS R\$					628,46
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	1,50	157,86	236,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					236,79
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 916,47
ENCARGOS 87,01%					R\$ 44,57
BDI 25%					R\$ 240,26
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 1201,29
2.201	Substituição/Instalação de POSTE DE CONCRETO 12/200 - Modelo RC	UNID.			1658,54
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	2,00	16,26	32,52
I2312	ELETRICISTA	H	2,00	16,26	32,52
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$					3,25
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					68,29
MATERIAIS					
16795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UNID.	1,00	883,40	883,40



Fabricadora Municipal de Cimento
 Nº 169
 Conselho Municipal de Licitação

					TOTAL MATERIAS R\$	883,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	2,00	157,86		315,72
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	315,72
					TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 1267,41
					ENCARGOS 87,01%	R\$ 59,42
					BDI 25%	R\$ 331,71
					TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 1658,54
2.202	Substituição/Instalação de POSTE DE CONCRETO 12/200 - Modelo RC	UNID.				2505,35
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	3,00	16,26		48,78
12312	ELETRICISTA	H	3,00	16,26		48,78
					GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) EM 10% EM R\$	4,88
					TOTAL MÃO DE OBRA R\$	102,44
MATERIAIS						
5036	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400KG, H = 14 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1339,13		1339,13
					TOTAL MATERIAS R\$	1339,13
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	3,00	157,86		473,58
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	473,58
					TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 1915,15
					ENCARGOS 87,01%	R\$ 89,13
					BDI 25%	R\$ 501,07
					TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 2505,35
2.203	Pintura de poste c/ tinta latex acrílica 02 demãos - 6m até 8m	UNID.				301,94
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	1,50	12,93		19,40
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,50	11,56		17,34
					TOTAL MÃO DE OBRA R\$	38,67
MATERIAIS						
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	2,12	13,45		28,51
					TOTAL MATERIAS R\$	28,51
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1,50	93,81		140,72



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R\$ 170
 Prefeito Municipal de Ouricuri

TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						140,72
			TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	207,90
			ENCARGOS	87,01%	R\$	33,65
			BDI	25%	R\$	60,39
			TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	301,94
2.204	Pintura de poste c/ tinta latex acrílica 02 demãos - 9m até 11m		UNID.			336,84
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	1,60	12,93	20,69	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,60	11,56	18,50	
						2,07
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						41,25
MATERIAIS						
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	3,14	13,45	42,23	
TOTAL MATERIAS R\$						42,23
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1,60	93,81	150,10	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						150,10
			TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	233,58
			ENCARGOS	87,01%	R\$	35,89
			BDI	25%	R\$	67,37
			TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	336,84
2.205	Pintura de poste c/ tinta latex acrílica 02 demãos - 12m até 14m		UNID.			417,62
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	2,00	12,93	25,86	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	2,00	11,56	23,12	
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						48,98
MATERIAIS						
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	4,08	13,45	54,88	
TOTAL MATERIAS R\$						54,88
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,00	93,81	187,62	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						187,62
			TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	291,48
			ENCARGOS	87,01%	R\$	42,62
			BDI	25%	R\$	83,52
			TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	417,62



OURICURI
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
2.29	Substituição de poste em aço carbono cilíndrico reto até 7m altura total, sem flanco, engastado no piso	UNID.			1348,07
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
14166	POSTE CONICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H=7M, DIAMETRO INFERIOR A 125MM	L	1,00	856,74	856,74
TOTAL MATERIAS R\$					856,74
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	1,00	157,86	157,86
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					157,86
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 1048,75
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 29,71
				BDI 25%	R\$ 269,61
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 1348,07
2.30	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto acima de 7m até 9 m altura total, sem flanco, engastado no piso	UNID.			1776,72
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,95
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					40,98
MATERIAIS					
14165	POSTE CONICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H=9M, DIAMETRO INFERIOR A 145MM	L	1,00	1186,89	1186,89
TOTAL MATERIAS R\$					1186,89
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	1,00	157,86	157,86
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					157,86
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 1385,73
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 35,65
				BDI 25%	R\$ 355,34
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 1776,72
2.31	Colocação de poste em concreto até 10m no prumo	UNID.			304,86
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,10	16,26	17,89

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



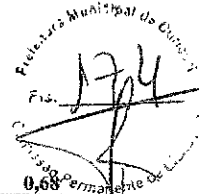
Prefeitura Municipal de Ouricuri
 172
 17,89
 Assessoria de Planejamento

12312	ELETRICISTA	H	1,10	16,26	17,89
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,79
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					37,56
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	1,10	157,86	173,65
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					173,65
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 211,21
ENCARGOS 87,01%					R\$ 32,68
BDI 25%					R\$ 60,97
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 304,86
2.32	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braco de IP 2,5mm2	UNID.			5,34
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,03
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,68
MATERIAIS					
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5mm2	MT	1,00	1,55	1,55
TOTAL MATERIAS R\$					1,55
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,44
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 3,68
ENCARGOS 87,01%					R\$ 0,59
BDI 25%					R\$ 1,07
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 5,34
2.33	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braco de IP 4,0mm2	UNID.			6,86
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,03



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 173
 Conselho Permanente de Licitação

TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,68
MATERIAIS					
10374	CABO EM PVC 1000V 4 mm2	MT	1,00	2,77	2,77
TOTAL MATERIAS R\$					2,77
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,44
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 4,90
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 0,59
				BDI 25%	R\$ 1,37
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 6,86
2.34	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braco de IP 6,0mm2	UNID.			7,71
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
I2312	ELETRICISTA	II	0,02	16,26	0,33
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,03
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,68
MATERIAIS					
18229	CABO EM PVC 1000V 6,0 mm2	MT	1,00	3,45	3,45
TOTAL MATERIAS R\$					3,45
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,44
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 5,58
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 0,59
				BDI 25%	R\$ 1,54
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 7,71
2.35	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braco de IP 10,0mm2	UNID.			10,03
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,03



TOTAL MÃO DE OBRA R\$					
MATERIAIS					
10366	CABO EM PVC 1000V 10 mm2	MT	1,00	5,30	5,30
TOTAL MATERIAS R\$					5,30
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,44
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	7,43
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,59
		BDI	25%	R\$	2,01
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	10,03
2.36	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braco de IP 16.0mm2	UNID.			15,05
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,05
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,02
MATERIAIS					
10369	CABO EM PVC 1000V 16 mm2	MT	1,00	7,96	7,96
TOTAL MATERIAS R\$					7,96
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,17
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	11,15
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,89
		BDI	25%	R\$	3,01
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	15,05
2.37	Substituição/Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braco de IP 25.0mm2	UNID.			22,15
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,07
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,37

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R\$ 175
 João Pernambuco

MATERIAIS					
I0372	CABO EM PVC 1000V 25 mm2	MT	1,00	12,28	12,28
TOTAL MATERIAS RS					12,28
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CIIP)	CHP	0,04	72,24	2,89
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					2,89
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	RS 16,54
				ENCARGOS 87,01%	RS 1,19
				BDI 25%	RS 4,43
				TOTAL GERAL C/ BDI	RS 22,15
2.38	Substituição/Instalação de rede multiplexada em posto existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, duplex 1x1x10+10mm2	UNID.			5,75
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. RS	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,33
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,03
TOTAL MÃO DE OBRA RS					0,68
MATERIAIS					
I8842	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/HKV 1X1X10+10MM2	MT	1,00	1,88	1,88
TOTAL MATERIAS RS					1,88
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					1,44
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	RS 4,01
				ENCARGOS 87,01%	RS 0,59
				BDI 25%	RS 1,15
				TOTAL GERAL C/ BDI	RS 5,75
2.39	Substituição/Instalação de rede multiplexada em posto existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, triplex 2x1x16mm2	UNID.			9,69
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. RS	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,05
TOTAL MÃO DE OBRA RS					1,02
MATERIAIS					



F. Municipal de Ouricuri
 176
 C. João Fernandes de Lins
 Comissão Permanente de Licitação

18847	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 2X1X16+16MM2	MT	1,00	3,67	3,67
TOTAL MATERIAS R\$					3,67
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP- PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,17
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	6,86
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,89
		BDI	25%	R\$	1,94
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	9,69
2.40	Substituição/instalação de rede multiplexada em posto existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, quadriplex 3x1x10+10mm2	MT			11,87
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,07
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,37
MATERIAIS					
18852	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV. 3X1X10+10MM2	MT	1,00	4,05	4,05
TOTAL MATERIAS R\$					4,05
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP- PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,04	72,24	2,89
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,89
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	8,31
		ENCARGOS	87,01%	R\$	1,19
		BDI	25%	R\$	2,37
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	11,87
2.41	Substituição/instalação de rede multiplexada em posto existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, quadriplex 3X1X16+16mm2	m			17,52
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,06	16,26	0,98
12312	ELETRICISTA	H	0,06	16,26	0,98
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,10
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					2,05
MATERIAIS					



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Fis. 177
 Comissão Permanente de Licitação

18853	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV. 3X1X10+16MM2	MT	1,00	5,85	5,85
TOTAL MATERIAS R\$					5,85
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROÇERIA (CHP)	CHP	0,06	72,24	4,33
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					4,33
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	12,23
		ENCARGOS	87,01%	R\$	1,78
		BDI	25%	R\$	3,50
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	17,52
2.42	Substituição/Instalação de rede multiplexada em posto existente, isolado XLPE, classe 0,6/1,0kV, quadriplex 3X1X25mm2	m			24,11
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	II	0,08	16,26	1,30
12312	ELETRICISTA	H	0,08	16,26	1,30
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,13
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					2,73
MATERIAIS					
18853	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV. 3X1X25+25MM2	MT	1,00	8,40	8,40
TOTAL MATERIAS R\$					8,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROÇERIA (CHP)	CHP	0,08	72,24	5,78
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					5,78
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	16,91
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,38
		BDI	25%	R\$	4,82
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	24,11
2.43	Substituição/Instalação de armação secundária em poste até 13m - 01 estribo	un			51,66
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,15	16,26	2,44
12312	ELETRICISTA	H	0,15	16,26	2,44
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,24
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					5,12
MATERIAIS					



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 178
 Comissão Permanente de Licitação

1091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	18,65	18,65
16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTOR NO POSTE	M	0,60	2,49	1,49
16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UN	1,00	0,77	0,77
TOTAL MATERIAS R\$					20,91
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,15	72,24	10,84
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					10,84
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	36,87
		ENCARGOS	87,81%	R\$	4,46
		BDI	25%	R\$	10,33
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	51,66
2.44	Substituição/instalação de armação secundária em poste até 13m - 02 estribos	un			74,35
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,20	16,26	3,25
12312	ELETRICISTA	H	0,20	16,26	3,25
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,33
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					6,83
MATERIAIS					
1095	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	27,73	27,73
16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTOR NO POSTE	M	1,20	2,49	2,99
16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UN	2,00	0,77	1,54
TOTAL MATERIAS R\$					32,26
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,20	72,24	14,45
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					14,45
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	53,54
		ENCARGOS	87,81%	R\$	5,94
		BDI	25%	R\$	14,87
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	74,35
2.45	Substituição/instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 1"	m			10,42
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



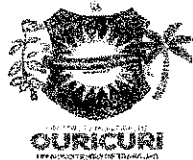
Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Fis. 139
 Comissão Permanente de Licitação

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,05
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						1,02
MATERIAIS						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	MT	1,00	4,25	4,25	
TOTAL MATERIAS R\$						4,25
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						2,17
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	7,44
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 0,89
				BDI	25%	R\$ 2,08
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	10,42
2.46	Substituição/instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 2"	m			19,47	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65	
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,07
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						1,37
MATERIAIS						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	MT	1,00	10,13	10,13	
TOTAL MATERIAS R\$						10,13
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,04	72,24	2,89	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						2,89
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	14,39
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 1,19
				BDI	25%	R\$ 3,89
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	19,47
2.47	Substituição/instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 3"	m			40,54	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,05	16,26	0,81	
12312	ELETRICISTA	H	0,05	16,26	0,81	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,08
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						1,71
MATERIAIS						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	MT	1,00	25,63	25,63	



Produção Gráfica de Qualidade
180
F. 101
Gráfica Pernambuco de Qualidade

					TOTAL MATERIAS RS	25,63		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,05	72,24		3,61		
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	3,61		
					TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	RS	30,95	
					ENCARGOS	87,01%	RS	1,49
					BDI	25%	RS	8,11
					TOTAL GERAL C/ BDI	RS	40,54	
2.48	Substituição/Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 4"	m				59,01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$			
MÃO DE OBRA								
12312	ELETRICISTA	H	0,06	16,26		0,98		
12312	ELETRICISTA	H	0,06	16,26		0,98		
					GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$		0,10	
					TOTAL MÃO DE OBRA R\$	2,05		
MATERIAIS								
11076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"	MT	1,00	39,04		39,04		
					TOTAL MATERIAS RS	39,04		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,06	72,24		4,33		
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$	4,33		
					TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	RS	45,42	
					ENCARGOS	87,01%	RS	1,78
					BDI	25%	RS	11,80
					TOTAL GERAL C/ BDI	RS	59,01	
2.49	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=32mm (1")	m				6,18		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$			
MÃO DE OBRA								
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26		0,24		
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26		0,24		
					GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$		0,02	
					TOTAL MÃO DE OBRA R\$	0,51		
MATERIAIS								
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1,00	2,90		2,90		
					TOTAL MATERIAS RS	2,90		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)								



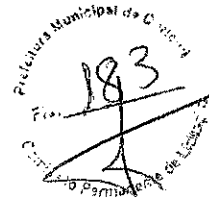
Prefeitura Municipal de Ouricuri
 No. 181
 Rua Padre Francisco Pedro da Silva, n.º 145 - Centro
 CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,08
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,08
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	4,5
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,45
		BDI	25%	R\$	1,24
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	6,18
2.50	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=60mm (2")	m			12,93
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,02
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,51
MATERIAIS					
10955	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00	8,30	8,30
TOTAL MATERIAS R\$					8,30
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,44
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	9,9
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,45
		BDI	25%	R\$	2,59
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	12,93
2.51	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=85mm (3")	m			31,38
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,41
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,41
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,04
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,85
MATERIAIS					
10956	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3"	UN	1,00	21,70	21,70
TOTAL MATERIAS R\$					21,70
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 182
 Comissão Permanente de Licitação

COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	1,81
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,81
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	24,36
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,74
		BDI	25%	R\$	6,28
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	31,38
2.52	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=110mm (4")	un			42,38
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,41
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,41
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,04
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,85
MATERIAIS					
10958	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 4"	UN	1,00	30,50	30,50
TOTAL MATERIAS R\$					30,50
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	1,81
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,81
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	33,16
		ENCARGOS	0,87	R\$	0,74
		BDI	0,25	R\$	8,48
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	42,38
2.53	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=32mm (1")	un			4,11
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,02
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,51
MATERIAIS					
10958	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 4"	UN	1,00	1,25	1,25
TOTAL MATERIAS R\$					1,25
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,08



TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						1,08
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	2,85
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 0,45
				BDI	25%	R\$ 0,82
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	4,11
2.54	Substituição/Instalação de luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=60mm (2")	un				7,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24	
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,02
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						0,51
MATERIAIS						
11408	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1,00	3,56	3,56	
TOTAL MATERIAS R\$						3,56
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,08	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						1,08
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	5,16
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 0,45
				BDI	25%	R\$ 1,40
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	7,00
2.55	Substituição/Instalação de luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN=85mm (3")	un				19,43
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24	
12312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,02
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						0,51
MATERIAIS						
11402	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3"	UN	1,00	13,50	13,50	
TOTAL MATERIAS R\$						13,50
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,08	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						1,08
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	15,1

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
PERNAMBUCO



		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,45
		BDI	25%	R\$	3,89
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	19,43
2.56	Substituição/Instalação de luva p/ eletroduto rígido roscável de PVC de DN =110mm (4")	un			37,32
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,05
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,02
MATERIAIS					
I1403	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 4"	UN	1,00	25,77	25,77
TOTAL MATERIAS R\$					25,77
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,17
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	28,96
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,89
		BDI	25%	R\$	7,46
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	37,32
2.57	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto de ferro esmaltado classe Li de DN=32mm (1")	un			9,80
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,02
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,51
MATERIAIS					
I0945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1,00	5,80	5,80
TOTAL MATERIAS R\$					5,80
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,08
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,08
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	7,4
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,45
		BDI	25%	R\$	1,96
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	9,80



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Fls. 185
 Prefeitura Municipal de Ouricuri

2.58	Substituição/Instalação de curva p/ eletroduto de ferro esmaltado classe Li de DN=60mm (2")	un			23,05
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
I2312	ELETRICISTA	H	0,02	16,26	0,24
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,02
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,51
MATERIAIS					
10947	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00	16,40	16,40
TOTAL MATERIAS R\$					16,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,08
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,08
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 18
			ENCARGOS	87,01%	R\$ 0,45
			BDI	25%	R\$ 4,61
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 23,05
2.208	Substituição/Instalação de eletroduto de ferro esmaltado classe Li de DN=32mm (1")	m			16,10
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
I2312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,05
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,02
MATERIAIS					
11079	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	M	1,00	8,80	8,80
TOTAL MATERIAS R\$					8,80
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,17
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 11,99
			ENCARGOS	87,01%	R\$ 0,89
			BDI	25%	R\$ 3,22
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 16,10
2.209	Substituição/Instalação de eletroduto de ferro esmaltado classe Li de DN=60mm (2")	m			39,77
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Nº 186
 06/09/2009
 C. N. P. J. nº 11.040.904/0001-67

12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,07
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,37
MATERIAIS					
11081	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	M	1,00	26,37	26,37
TOTAL MATERIAS R\$					26,37
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,04	72,24	2,89
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,89
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	30,63
		ENCARGOS	87,01%	R\$	1,19
		BDI	25%	R\$	7,95
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	39,77
2.59	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD de DN=63mm (2"), inclusive conexões	m			14,02
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65
12312	ELETRICISTA	H	0,04	16,26	0,65
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,07
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,37
MATERIAIS					
16688	DUTO FLEXÍVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/ CONEXÕES	MT	1,00	5,77	5,77
TOTAL MATERIAS R\$					5,77
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,04	72,24	2,89
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,89
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	10,03
		ENCARGOS	87,01%	R\$	1,19
		BDI	25%	R\$	2,80
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	14,02
2.60	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD de DN=90mm (3"), inclusive conexões	m			20,74
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,05	16,26	0,81
12312	ELETRICISTA	H	0,05	16,26	0,81
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,08

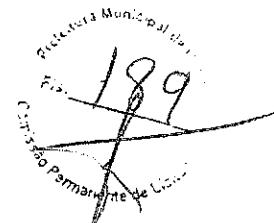


TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,71		
MATERIAIS							
I6689	DUTO FLEXÍVEL EM PEAD - D=90mm (3"), C/ CONEXÕES	M	1,00	9,79	9,79		
TOTAL MATERIAS R\$					9,79		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
COMP- PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,05	72,24	3,61		
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					3,61		
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	15,11	
				ENCARGOS	87,01%	R\$	1,49
				BDI	25%	R\$	4,15
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	20,74	
2.61	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD de DN=110mm (4"), inclusive conexões	m			23,96		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$		
MÃO DE OBRA							
I2312	ELETRICISTA	H	0,06	16,26	0,98		
I2312	ELETRICISTA	H	0,06	16,26	0,98		
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,10		
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					2,05		
MATERIAIS							
I6690	DUTO FLEXÍVEL EM PEAD - D=110mm (4"), C/ CONEXÕES	MT	1,00	11,00	11,00		
TOTAL MATERIAS R\$					11,00		
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)							
COMP- PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,06	72,24	4,33		
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					4,33		
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	17,38	
				ENCARGOS	87,01%	R\$	1,78
				BDI	25%	R\$	4,79
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	23,96	
2.62	Substituição/Instalação de conector em rede aérea isolada - conector perfurante Cu/Al de 2.50 a 35mm2/35mm2	un			19,85		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$		
MÃO DE OBRA							
I2312	ELETRICISTA	H	0,07	16,26	1,14		
I2312	ELETRICISTA	H	0,07	16,26	1,14		
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,11		
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					2,39		
MATERIAIS							



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Fis. 188
 Conselho Municipal de LDB

PM08	CONEC PE CU/AL 2,50 A 35MM2 = 35MM2	UN	1,00	6,35	6,35
TOTAL MATERIAS R\$					6,35
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,07	72,24	5,06
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					5,06
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	13,8
		ENCARGOS	87,81%	R\$	2,08
		BDI	25%	R\$	3,97
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	19,85
2.63	Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada - conector cunha de 2,50 a 25mm2	un			19,01
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
PM09	CONECTOR CUNHA BRONZE TIPO III	UN	1,00	1,60	1,60
TOTAL MATERIAS R\$					1,60
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	12,24
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,97
		BDI	25%	R\$	3,80
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	19,01
2.64	Substituição/instalação de quadro de medição monofásico padrão Encl 25A/220V	un			236,50
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	44,80	44,80
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00	8,30	8,30
TOTAL MATERIAS R\$					53,10
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					72,24
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	159,49
		ENCARGOS	87,01%	R\$	29,71
		BDI	25%	R\$	47,30
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	236,50
2.65	Substituição/Instalação de quadro de medição monofásico leitura à distância padrão Enel, com proteção de 25A	un			266,98
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
16620	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, PADRÃO COELCE, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA COM DIM 340X640X210mm	UN	1,00	69,19	69,19
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00	8,30	8,30
TOTAL MATERIAS R\$					77,49
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					72,24
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	183,88
		ENCARGOS	87,01%	R\$	29,71
		BDI	25%	R\$	53,40
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	266,98
2.66	Substituição/Instalação de quadro de medição trifásico leitura à distância padrão Enel, com proteção de 25A	un			567,62
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	1,00	272,40	272,40
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00	45,60	45,60
TOTAL MATERIAS R\$					318,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					72,24
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	424,39
		ENCARGOS	87,01%	R\$	29,71
		BDI	25%	R\$	113,52
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	567,62
2.67	Substituição/Instalação de quadro de proteção e comando metálico de IP para até 06 circuitos	un			1681,43
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
11088	BLETROTECNICO MONTADOR	H	1,50	17,26	25,89
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					77,11
MATERIAIS					
11761	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 550X440X205MM	UN	1,00	371,18	371,18
17410	TRILHO SUPORTE P/ FIXAÇÃO RÁPIDA DIN	M	1,00	8,22	8,22
1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	565,12	565,12
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 18A	UN	6,00	8,30	49,80
11017	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	UN	1,00	77,93	77,93
2510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 100W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00	20,33	20,33
TOTAL MATERIAS R\$					1092,58
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					108,36
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	1278,05
		ENCARGOS	87,01%	R\$	67,09
		BDI	25%	R\$	336,29
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	1681,43
2.68	Substituição/Instalação de quadro de distribuição de luz de embutir até 12 divisões, dn=207x332x95mm	un			346,94
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
12312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,81
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					17,07
MATERIAIS					
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207x332x95MM	UN	1,00	123,93	123,93
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00	30,60	30,60
1621	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00	30,10	30,10



OURICURI
LIMAS DO PARANÁ DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Ouricuri
191
Comissão Permanente de Licitação

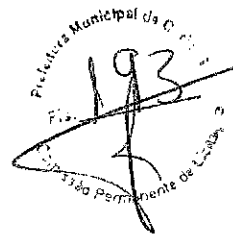
10981	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00	24,88	24,88
TOTAL MATERIAS R\$					209,51
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,50	72,24	36,12
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					36,12
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	262,70
		ENCARGOS	87,01%	R\$	14,85
		BDI	25%	R\$	69,39
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	346,94
2.69	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético monopolar até 50A	un			37,29
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
12312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,20
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					4,10
MATERIAIS					
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,00	13,50	13,50
TOTAL MATERIAS R\$					13,50
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,12	72,24	8,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					8,67
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	26,27
		ENCARGOS	87,01%	R\$	3,57
		BDI	25%	R\$	7,46
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	37,29
2.70	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético tripolar até 50A, 10kA	un			77,41
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
12312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,20
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					4,10
MATERIAIS					
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,00	45,60	45,60
TOTAL MATERIAS R\$					45,60
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,12	72,24	8,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					8,67
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	58,37
		ENCARGOS	87,01%	R\$	3,57
		BDI	25%	R\$	15,48
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	77,41
2.71	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético tripolar até 51A até 100A, 10kA	un			117,83
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,20
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					4,10
MATERIAIS					
I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	1,00	77,93	77,93
TOTAL MATERIAS R\$					77,93
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,12	72,24	8,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					8,67
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	90,7
		ENCARGOS	87,01%	R\$	3,57
		BDI	25%	R\$	23,57
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	117,83
2.72	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético bipolar até 32A, 10kA	un			75,41
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,20
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					4,10
MATERIAIS					
I0975	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	1,00	44,00	44,00
TOTAL MATERIAS R\$					44,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,12	72,24	8,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					8,67
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	56,77
		ENCARGOS	87,01%	R\$	3,57
		BDI	25%	R\$	15,08
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	75,41
2.73	Substituição/Instalação de disjuntor termomagnético bipolar de 40A até 50A, 10ka	un			77,16
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
I2312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,20
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					4,10
MATERIAIS					
I0978	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UN	1,00	45,40	45,40
TOTAL MATERIAS R\$					45,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,12	72,24	8,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					8,67
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	58,17
		ENCARGOS	87,01%	R\$	3,57
		BDI	25%	R\$	15,43
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	77,16
2.211	Serviços técnicos especializados - homem x hora de engenheiro	hh			231,29
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2322	ENGENHEIRO	H	1,00	98,94	98,94
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					98,94
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,00



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Rua 194
 Centro - Ouricuri - Pernambuco

		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	
					98,94
		ENCARGOS	87,01%	R\$	86,09
		BDI	25%	R\$	46,26
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	231,29
2.212	Serviços técnicos especializados - homem x hora de eletricitista	hh			38,01
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					16,26
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,00
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	16,26
		ENCARGOS	87,01%	R\$	14,15
		BDI	25%	R\$	7,60
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	38,01
2.213	Serviços técnicos especializados - homem x hora de eletrotécnico	hh			40,35
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1,00	17,26	17,26
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					17,26
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,00
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	17,26
		ENCARGOS	87,01%	R\$	15,02
		BDI	25%	R\$	8,07
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	40,35



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R. 145
 Centro Administrativo de Ouricuri

2.74	Instalação e retirada de projetor em LED RGB de alta performance, para iluminação de fachada de fachão concentrado	un				2589,37
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39	
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						2,44
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						51,22
MATERIAIS						
PM76	PROJETOR LED RGD DE ALTA PERFORMANCE	UN	1,00	1835,00	1835,00	
TOTAL MATERIAS R\$						1835,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1,50	93,81	140,72	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						140,72
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	2026,93
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 44,57
				BDI	25%	R\$ 517,87
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	2589,37
2.75	Instalação e retirada de controlador de gerenciamento tipo DMX com software	un				1079,29
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	2,00	16,26	32,52	
12312	ELETRICISTA	H	2,00	16,26	32,52	
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						68,29
MATERIAIS						
PM115	CONTROLADOR DMX RGB	UN	1,00	548,10	548,10	
TOTAL MATERIAS R\$						548,10
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,00	93,81	187,62	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						187,62
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	804,01
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 59,42
				BDI	25%	R\$ 215,86
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	1079,29
2.76	Substituição/Instalação de poste em concreto DT 9/200	un				871,98
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39	
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39	
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						51,22



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 196
 Centro Administrativo de Lages

MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
5038	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	365,01	365,01
TOTAL MATERIAS RS					365,01
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10705	CAMINHONETE COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	1,50	157,86	236,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					236,79
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	RS 653,02
				ENCARGOS 87,01%	RS 44,57
				BDI 25%	RS 174,40
				TOTAL GERAL C/ BDI	RS 871,98
2.77	Substituição/Instalação de poste em concreto DT 10/300	un			1090,09
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA RS					51,22
MATERIAIS					
5057	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	539,50	539,50
TOTAL MATERIAS RS					539,50
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10705	CAMINHONETE COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	1,50	157,86	236,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					236,79
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	RS 827,51
				ENCARGOS 87,01%	RS 44,57
				BDI 25%	RS 218,02
				TOTAL GERAL C/ BDI	RS 1090,09
2.78	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/kV instalado em eletroduto, #2,5mm2	m			10,82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
12312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5mm2	MT	1,00	1,55	1,55
TOTAL MATERIAS RS					1,55

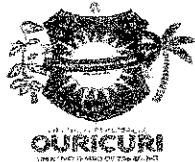
C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Ouricuri
R. 197
Cidade de Ouricuri - Pernambuco

EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,01	72,24	0,72
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,72
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	5,69
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,91
		BDI	25%	R\$	2,16
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	10,82
2.79	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/kV instalado em eletroduto, #4mm2	m			12,35
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	MT	1,00	2,77	2,77
TOTAL MATERIAS R\$					2,77
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,01	72,24	0,72
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,72
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	6,91
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,97
		BDI	25%	R\$	2,47
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	12,35
2.80	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/kV instalado em eletroduto, #6mm2	m			13,20
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	MT	1,00	3,45	3,45
TOTAL MATERIAS R\$					3,45
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 198
 Pós.
 Comissão Permanente de Licitação

COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,01	72,24	0,72
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,72
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	7,59
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,97
		BDI	25%	R\$	2,64
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	13,20
2.81	Substituição/Instalação de 1m de cabo 0,6/kV instalado em eletroduto, #10mm2	m			15,51
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	II	0,10	16,26	1,63
I2312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	MT	1,00	5,30	5,30
TOTAL MATERIAS R\$					5,30
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,01	72,24	0,72
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					0,72
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	9,44
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,97
		BDI	25%	R\$	3,10
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	15,51
2.82	Substituição/Instalação de rede multiplexada, duplex monofásica 1x16+16mm2	m			28,79
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	16,26	2,44
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	16,26	2,44
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,24
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					5,12
MATERIAIS					
I8843	CABO DE ALUMÍNIO MUL.TIPL. EX. XI. PE 06/1KV 1X1X16+16mm2	MT	1,00	2,62	2,62
TOTAL MATERIAS R\$					2,62
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



Ficha Municipal de Custos
 199
 Prefeitura Municipal de Ouricuri

COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,15	72,24	10,84
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					10,84
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	18,58
		ENCARGOS	87,01%	R\$	4,46
		BDI	25%	R\$	5,76
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	28,79
2.83	Substituição/Instalação de rede multiplexada, quadriplex trifásica 3X16+16mm2	m			12,42
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,05
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					0,44
MATERIAIS					
18853	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X16+16MM2	MT	1,00	5,85	5,85
TOTAL MATERIAS R\$					5,85
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,17
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	9,04
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,89
		BDI	25%	R\$	2,48
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	12,42
2.84	Substituição/Instalação de rede multiplexada, quadriplex trifásica 3X25+25mm2	m			15,60
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
12312	ELETRICISTA	H	0,03	16,26	0,49
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,05
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					1,02
MATERIAIS					
18854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	MT	1,00	8,40	8,40
TOTAL MATERIAS R\$					8,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 200
 João Paulo de Lacerda

COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,03	72,24	2,17
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					2,17
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	11,59
		ENCARGOS	87,01%	R\$	0,89
		BDI	25%	R\$	3,12
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	15,60
2.85	Substituição/Instalação de haste de aterramento 5/8" x 2.50m	m			51,88
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,08	16,26	1,30
12312	ELETRICISTA	H	0,08	16,26	1,30
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,13
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					2,73
MATERIAIS					
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	1,00	25,92	25,92
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1,00	4,70	4,70
TOTAL MATERIAS R\$					30,62
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,08	72,24	5,78
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					5,78
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	39,13
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,38
		BDI	25%	R\$	10,38
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	51,88
2.86	Substituição/Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessia - 2"	m			20,82
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,08	16,26	1,30
12312	ELETRICISTA	H	0,08	16,26	1,30
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,13
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					2,73
MATERIAIS					
16688	DUTO FLEXÍVEL EM PEAD - D = 63mm (2"), C/ CONEXÕES	MT	1,00	5,77	5,77
TOTAL MATERIAS R\$					5,77
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



OURICURI
MUNICÍPIO DE OURICURI - PE

Prefeitura Municipal de Ouricuri
R\$ 201
C. de Licitação nº 001/2011
C. de Licitação nº 001/2011

COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,08	72,24	5,78
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					5,78
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	14,28
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,38
		BDI	25%	R\$	4,16
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	20,82
2.87	Substituição/Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessia - 3"	m			29,25
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
12312	ELETRICISTA	H	0,10	16,26	1,63
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,16
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					3,41
MATERIAIS					
16689	DUTO FLEXÍVEL EM PEAD - D = 90mm (3"), C/ CONEXÕES	M	1,00	9,79	9,79
TOTAL MATERIAS R\$					9,79
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,10	72,24	7,22
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					7,22
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	20,43
		ENCARGOS	87,01%	R\$	2,97
		BDI	25%	R\$	5,85
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	29,25
2.88	Substituição/Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessia - 4"	m			34,16
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
12312	ELETRICISTA	H	0,12	16,26	1,95
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,20
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					4,10
MATERIAIS					
16690	DUTO FLEXÍVEL EM PEAD - D = 110mm (4"), C/ CONEXÕES	M	1,00	11,00	11,00
TOTAL MATERIAS R\$					11,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Professora Municipal da Educação
 Comissão Permanente de Licitação

COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,12	72,24	8,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					8,67
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	23,77
		ENCARGOS	87,01%	R\$	3,57
		BDI	25%	R\$	6,83
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	34,16
2.89	Substituição/Instalação de caixa de passagem DN = 40x40x40cm	Un			174,31
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
I2312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,81
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					17,07
MATERIAIS					
3278	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA. D=40CM	UN	1,00	71,40	71,40
TOTAL MATERIAS R\$					71,40
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,50	72,24	36,12
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					36,12
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	124,59
		ENCARGOS	87,01%	R\$	14,86
		BDI	25%	R\$	34,86
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	174,31
2.90	Disponibilidade de turma leve diurna - dias úteis	h			170,12
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 2013
 R. 203
 Comissão Permanente de Licitação

COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					72,24
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 106,39
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 29,71
				BDI 25%	R\$ 34,02
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 170,12
2.91	Disponibilidade de turna leve noturna - dias úteis	h			186,08
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,95
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					40,98
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					72,24
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 113,22
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 35,65
				BDI 25%	R\$ 37,22
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 186,08
2.92	Disponibilidade de turna leve diurna - sábados	h			170,12
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
12312	ELETRICISTA	H	1,00	16,26	16,26
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,63
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					34,15
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24



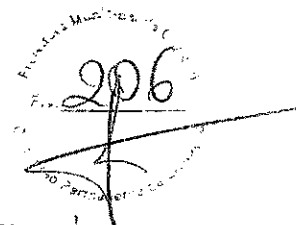
Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R. 204
 C. P. Padre Francisco de Lima

TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						72,24
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	106,39
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 29,71
				BDI	25%	R\$ 34,02
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	170,12
2,93	Disponibilidade de turma leve noturna - sábados	h				140,93
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51	
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						1,95
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						40,98
MATERIAIS						
TOTAL MATERIAS R\$						0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,50	72,24	36,12	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						36,12
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	77,1
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 35,65
				BDI	25%	R\$ 28,19
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	140,93
2,94	Disponibilidade de turma leve diurna - domingos e feriados	h				249,94
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	2,00	16,26	32,52	
12312	ELETRICISTA	H	2,00	16,26	32,52	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						3,25
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						68,29
MATERIAIS						
TOTAL MATERIAS R\$						0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						72,24



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 205
 Avenida Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
 CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	
					140,53
		ENCARGOS	87,01%	RS	59,42
		BDI	25%	RS	49,99
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	249,94
2.95	Disponibilidade de turma leve noturna - domingos e feriados	h			281,87
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	2,40	16,26	39,02
12312	ELETRICISTA	H	2,40	16,26	39,02
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					3,90
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					81,95
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	1,00	72,24	72,24
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					72,24
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	154,19
		ENCARGOS	87,01%	RS	71,31
		BDI	25%	RS	56,37
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	281,87
2.96	Retirada de quadro de medição	un			85,96
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
12312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,81
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					17,07
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,50	72,24	36,12
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					36,12
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	53,19
		ENCARGOS	87,01%	RS	14,86



		BDI	25%	R\$	17,01
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	85,06
2.96	Retirada de quadro de medição	m			85,06
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
12312	ELETRICISTA	H	0,50	16,26	8,13
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,81
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					17,07
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLS ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,50	72,24	36,12
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					36,12
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	53,19
		ENCARGOS	87,01%	R\$	14,86
		BDI	25%	R\$	17,01
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	85,06
2.97	Retirada de 01 metro de condutor aéreo	m			17,77
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,20	16,26	3,25
12312	ELETRICISTA	H	0,20	16,26	3,25
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 16% EM R\$					0,33
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					6,83
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLS ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA. MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	CHP	0,02	72,24	1,44
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					1,44
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	8,27
		ENCARGOS	87,01%	R\$	5,94
		BDI	25%	R\$	3,55
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	17,77

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 R. 207
 CEP 56.200-000

2.98	Retirada e recomposição de piso tipo pedra tosca sem rejuntamento	m				59,75
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
10445	CALCETEIRO	H	0,40	12,93	5,17	
12543	SERVENTE	H	0,70	11,56	8,09	
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						13,26
MATERIAIS						
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,50	46,00	23,00	
TOTAL MATERIAS R\$						23,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						0,00
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	36,26
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 11,54
				BDI	25%	R\$ 11,95
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	59,75
2.99	Retirada e recomposição de meio fio	m				72,04
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
10445	CALCETEIRO	H	0,50	12,93	6,47	
12543	SERVENTE	H	0,95	11,56	10,98	
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						17,45
MATERIAIS						
10111	AREIA GROSSA	M3	0,50	50,00	25,00	
TOTAL MATERIAS R\$						25,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						0,00
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	42,45
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 15,18
				BDI	25%	R\$ 14,41
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	72,04
2.100	Retirada e recomposição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2				234,98
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	2,00	12,93	25,86	
12543	SERVENTE	H	1,00	11,56	11,56	
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						37,42
MATERIAIS						
10827	CONCRETO USINADO FCK = 10 MPA	M3	0,50	236,00	118,00	

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



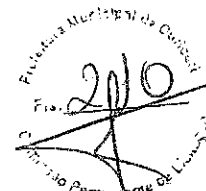
Prefeitura Municipal de Ouricuri
 298
 Comissão Permanente de Licitação

					TOTAL MATERIAS RS	118,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS	0,00
					TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 155,42
					ENCARGOS 87,01%	R\$ 32,56
					BDI 25%	R\$ 47,00
					TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 234,98
2.101	Escavação manual solo de 1 categoria até 1,50m de profundidade	m3				71,60
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	2,65	11,56	30,63	
					TOTAL MÃO DE OBRA RS	30,63
MATERIAIS						
					TOTAL MATERIAS RS	0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS	
					TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 30,63
					ENCARGOS 87,01%	R\$ 26,65
					BDI 25%	R\$ 14,32
					TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 71,60
2.102	Abertura de vaia em superfície de solo mole	m2			124,64	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	6,00	11,56	69,36	
					TOTAL MÃO DE OBRA RS	69,36
MATERIAIS						
					TOTAL MATERIAS RS	0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS	



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 2009
 Comissão Permanente de Licitação

		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	
					69,36
		ENCARGOS	87,01%	R\$	60,35
		BDI	25%	R\$	24,93
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	124,64
2.103					
CÓDIGO	Abertura de vala em superfície de solo duro	m2			198,60
	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,00	11,56	34,68
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					
34,68					
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
0,00					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	1,00	95,77	95,77
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					
95,77					
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	130,45
		ENCARGOS	87,01%	R\$	28,43
		BDI	25%	R\$	39,72
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	198,60
2.104					
CÓDIGO	Abertura de vala em superfície de piso cimentado	m2			187,28
	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,50	11,56	28,90
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					
28,90					
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
0,00					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	1,00	95,77	95,77
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					
95,77					
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	124,67
		ENCARGOS	87,01%	R\$	25,15
		BDI	25%	R\$	37,46
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	187,28
2.105					
CÓDIGO	Abertura de vala em superfície de laje de concreto	m2			227,80
	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$



MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	4,00	11,56	46,24
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					46,24
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					0,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	1,00	95,77	95,77
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					95,77
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	142,01
		ENCARGOS	87,01%	R\$	40,23
		BDI	25%	R\$	45,56
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	227,80
2.106	Abertura de vaia em superfície de piso asfáltico	m2			393,86
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,50	11,56	40,46
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					40,46
MATERIAIS					
TOTAL MATERIAS R\$					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	2,50	95,77	239,43
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					239,43
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	279,89
		ENCARGOS	87,01%	R\$	35,20
		BDI	25%	R\$	78,77
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	393,86
2.107	Substituição/Instalação de armação secundária em poste DT com altura útil até 15 metros - 01 estribo	un			82,71
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unif. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
12312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,41
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					8,54
MATERIAIS					



Fluxo de Mão de Obra de Ouricuri
 P.º 201
 Comissão Permanente de Licitação

1091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	18,65	18,65
11568	PARAFUSO ABAULADO M16X150MM	UN	1,00	5,66	5,66
18070	ARRUELA QUADRADA 50x3MM com furo de 15MM	UN	1,00	0,72	0,72
18071	ARRUELA REDONDA 32x3mm COM FURO DE 18mm	UN	1,00	0,49	0,49
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16x2	UN	1,00	0,74	0,74
TOTAL MATERIAS R\$					26,26
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,25	95,77	23,94
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					23,94
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 58,74
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 7,43
				BDI 25%	R\$ 16,54
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 82,71
2.108	Substituição/Instalação de armação secundária em poste DT com altura útil até 15 metros - 02 estribos	un			104,03
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
12312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,49
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					10,24
MATERIAIS					
1095	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES	UN	1,00	27,73	27,73
11568	PARAFUSO ABAULADO M16X150MM	UN	1,00	5,66	5,66
18070	ARRUELA QUADRADA 50x3MM com furo de 15mm	UN	1,00	0,72	0,72
18071	ARRUELA REDONDA 32x3mm COM FURO DE 18mm	UN	1,00	0,49	0,49
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16x2	UN	1,00	0,74	0,74
TOTAL MATERIAS R\$					35,34
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
10704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,30	95,77	28,73
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					28,73
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 74,31
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 8,91
				BDI 25%	R\$ 20,81
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 104,03
2.109	Substituição/Instalação de armação secundária em poste DT com altura útil até 15 metros - 01 estribo	un			68,67
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
12312	ELETRICISTA	H	0,25	16,26	4,07
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,41
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					8,54



OURICURI
MUNICÍPIO DE OURICURI

212
Prestação Municipal de Serviços
Cidade de Pernambuco - 04/10/2013

MATERIAIS					
1095	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	18,65	18,65
16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	0,60	2,49	1,49
16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UN	1,00	0,77	0,77
TOTAL MATERIAS R\$					20,91
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCBRIA (CHP)	H	0,25	72,24	18,06
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					18,06
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 47,51
				ENCARGOS	87,01% R\$ 7,43
				BDI	25% R\$ 13,73
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 68,67
2.110	Substituição/Instalação de armação secundária em poste circular com altura útil até 15 metros - 02 estribos	un			91,36
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
12312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,49
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					10,24
MATERIAIS					
1095	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES	UN	1,00	27,73	27,73
16422	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	M	1,20	2,49	2,99
16423	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	UN	2,00	0,77	1,54
TOTAL MATERIAS R\$					32,26
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCBRIA (CHP)	H	0,30	72,24	21,67
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					21,67
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 64,17
				ENCARGOS	87,01% R\$ 8,91
				BDI	25% R\$ 18,27
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 91,36



Plataforma Municipal de Obras
 No. 213
 Comissão Permanente de Licitação

2.111	Serviço de poda de árvores em sistema energizado em BT	un				31,03
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
I2543	SERVEANTE	H	0,15	11,56	1,73	
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	16,26	2,44	
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	16,26	2,44	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,24
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						6,85
MATERIAIS						
TOTAL MATERIAS R\$						6,00
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
I0704	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,05	95,77	4,79	
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,10	72,24	7,22	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						12,01
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	18,86
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 5,96
				BDI	25%	R\$ 6,21
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	31,03
2.112	Substituição/instalação de braço de MOD OURICURI, 01 x 3000mm (incluindo ferragens)	un				870,25
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$	
MÃO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88	
I2312	ELETRICISTA	H	0,30	16,26	4,88	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$						0,49
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						10,24
MATERIAIS						
PM20	BRAÇO MOD PM OURICURI - 01 LUMINÁRIA	CJ	1,00	643,33	643,33	
18428	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	3,50	3,44	12,04	
TOTAL MATERIAS R\$						655,37
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)						
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,30	72,24	21,67	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$						21,67
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$	687,29
				ENCARGOS	87,01%	R\$ 9,91
				BDI	25%	R\$ 174,05
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$	870,25

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 214
 Comissão Permanente de Licitação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
2.113	Substituição/instalação de braço de MOD PM OURICURI, 02 x 3000mm (incluindo ferragens)	un			1425,51
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,60	16,26	9,76
12312	ELETRICISTA	H	0,60	16,26	9,76
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					0,98
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					20,49
MATERIAIS					
PM77	BRAÇO MOD PM OURICURI - 02 LUMINÁRIAS	CJ	1,00	1034,67	1034,67
18428	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	7,00	3,44	24,08
TOTAL MATERIAS R\$					1058,75
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,60	72,24	43,34
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					43,34
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 1.122,58
ENCARGOS 87,01%					R\$ 17,83
BDI 25%					R\$ 285,10
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 1425,51
2.114	Substituição/instalação de braço de MOD PM OURICURI, 04 x 3000mm (incluindo ferragens)	un			2310,18
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51
12312	ELETRICISTA	H	1,20	16,26	19,51
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,95
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					40,98
MATERIAIS					
PM78	BRAÇO MOD PM OURICURI - 04 LUMINÁRIAS	CJ	1,00	1636,67	1636,67
18428	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	14,00	3,44	48,16
TOTAL MATERIAS R\$					1684,83
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	1,20	72,24	86,69
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					86,69
TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS					R\$ 1.812,49
ENCARGOS 87,01%					R\$ 35,65
BDI 25%					R\$ 462,04
TOTAL GERAL C/ BDI					R\$ 2310,18



2.115	Instalação luminária de LED até 30W ou similar	un			1168,65
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,31
MATERIAIS					
PM71	LUMINÁRIA LED ATÉ 30W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS DE ATÉ 10KA, SISTEMA QUE PERMITE A TROCA DOS MÓDULOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, RESISTÊNCIA A IMPACTO C/ IK MÍNIMO 08, ALIMENTAÇÃO 100-280V, 50-60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K A 6.800K -	CJ	1,00	814,00	814,00
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS R\$					826,04
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					57,79
				TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 911,15
				ENCARGOS 87,01%	R\$ 23,77
				BDI 25%	R\$ 233,73
				TOTAL GERAL C/ BDI	R\$ 1168,65
2.116	Instalação luminária de LED > 50 - 100W ou similar	un			1455,31
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32
MATERIAIS					
PM72	LUMINÁRIA LED > 50 - 100W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS DE ATÉ 10KA, SISTEMA QUE PERMITE A TROCA DOS MÓDULOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, RESISTÊNCIA A IMPACTO C/ IK MÍNIMO 08, ALIMENTAÇÃO 100-280V, 50-60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K A 6.800K -	UN	1,00	1043,33	1043,33
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS R\$					1055,37

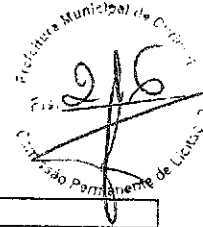
C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco





OURICURI
MUNICÍPIO DE OURICURI



EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					57,79
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	1.140,48
		ENCARGOS	87,01%	R\$	23,77
		BDI	25%	R\$	291,06
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	1455,31
2.117	Instalação luminária de LED > 100 - 150W ou similar	un			1778,02
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
I2312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32
MATERIAIS					
PM72	LUMINÁRIA LED > 100 - 150W. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS DE ATÉ 10KA, SISTEMA QUE PERMITE A TROCA DOS MÓDULOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, RESISTÊNCIA A IMPACTO C/ IK MÍNIMO 08, ALIMENTAÇÃO 100-280V, 50-60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K A 6.800K -	UN	1,00	1301,50	1301,50
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS R\$					1313,54
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					57,79
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	1.398,65
		ENCARGOS	87,01%	R\$	23,77
		BDI	25%	R\$	355,60
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	1778,02
2.118	Instalação luminária de LED > 150 - 200W ou similar	un			2195,73
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
I2312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM R\$					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					27,32

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



OURICURI
PERNAMBUCO



MATERIAIS					
PM74	LUMINÁRIA LED > 150-200W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS DE ATÉ 10KA, SISTEMA QUE PERMITE A TROCA DOS MÓDULOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, RESISTÊNCIA A IMPACTO C/ IK MÍNIMO 08, ALIMENTAÇÃO 100-280V, 60-60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K A 6.800K -	UN	1,00	1635,67	1635,67
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS RS					1647,71
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					57,79
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	1.732,82
		ENCARGOS	87,01%	R\$	23,77
		BDI	25%	R\$	439,15
		TOTAL GERAL C/ BDI		R\$	2194,73
2.119	Instalação luminária de LED > 200W ou similar	un			2504,06
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. R\$	Total em R\$
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
12312	ELETRICISTA	H	0,80	16,26	13,01
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM RS					1,30
TOTAL MÃO DE OBRA RS					27,32
MATERIAIS					
PM74	LUMINÁRIA LED OU PROJETOR LED ACIMA DE 200W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS DE ATÉ 10KA, SISTEMA QUE PERMITE A TROCA DOS MÓDULOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, RESISTÊNCIA A IMPACTO C/ IK MÍNIMO 08, ALIMENTAÇÃO 100-280V, 60-60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,92, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K A 6.800K -	UN	1,00	1882,33	1882,33
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm2	MT	3,50	3,44	12,04
TOTAL MATERIAS RS					1894,37
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,80	72,24	57,79
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					57,79

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 218
 Rua...
 Curupira Pernambuco
 L. 145

		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	
					1.979,48
		ENCARGOS	87,01%	RS	23,77
		BDI	25%	RS	500,81
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	2504,06
2.120	Instalação de embutido no piso 70W	un			607,54
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. RS	Total em RS
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM RS					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA RS					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR REF MA-331, FAB, REEME	UN	1,00	165,00	165,00
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	MT	1,00	44,12	44,12
PM01	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 70W/100W	UN	1,00	62,45	62,45
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 MM2	MT	3,00	3,44	10,32
TOTAL MATERIAS RS					281,89
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					108,36
		TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		RS	441,47
		ENCARGOS	87,01%	RS	44,57
		BDI	25%	RS	121,51
		TOTAL GERAL C/ BDI		RS	607,54
2.121	Instalação de embutido no piso 150W	un			651,69
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Vr. Unit. RS	Total em RS
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
12312	ELETRICISTA	H	1,50	16,26	24,39
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (UM DOS ELETRICISTAS HABILITADO COMO MOTORISTA) DE 10% EM RS					2,44
TOTAL MÃO DE OBRA RS					51,22
MATERIAIS					
11739	PROJETOR REF MA-331, FAB, REEME	UN	1,00	165,00	165,00
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	MT	1,00	67,90	67,90
PM102	REATOR VAPOR METÁLICO AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 150W	UN	1,00	73,99	73,99
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 MM2	MT	3,00	3,44	10,32
TOTAL MATERIAS RS					317,21
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP-PM001	VEÍCULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE ATÉ 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	1,50	72,24	108,36
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) RS					108,36

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



Prefeitura Municipal de Ouricuri
Fis. 219
Comissão Permanente de Licitação

	TOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS		R\$	476,78
	ENCARGOS	87,01%	R\$	44,57
	BDI	25%	R\$	130,34
	TOTAL GERAL C/BDI		R\$	651,69

Felipe Pedrosa Araújo

Felipe Pedrosa Araújo
Engenheiro Eletricista
CPF Nº 033.145.593-56
CREA 329836
RNP 061667679-4



Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Nº 220
 2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,72	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO GRUPO			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO B REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		87,01	49,68

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
 Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
 CEP 56.200-000 – Ouricuri – Pernambuco



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA

COMPONENTES DO BDI

25,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIGLA	PERCENTUAL
A	GRUPO A - (Despesas Indiretas)		
A.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	1,50%
A.2	DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,20%
A.3	RISCOS	(R)	1,00%
		TOTAL - A	3,70%
B	GRUPO B - (Benefícios)		
B.1	SEGURO	(S)	0,50%
B.2	GARANTIA	(G)	0,50%
B.3	SEGURO + GARANTIA	(S + G)	1,00%
B.4	LUCRO	(L)	3,65%
		TOTAL - B	4,65%
C	GRUPO C - (Impostos)		
C.1	ISS		5,00%
C.2	PIS		0,65%
C.3	COFINS		3,00%
C.4	CPRB		4,50%
		(I)	13,15%
	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI	BDI % =	25,00%
	$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} \right] - 1$		

Declaro serem verdadeiras as informações referentes ao percentual do ISS praticado pelo Município de Ouricuri/PE, conforme legislação tributária municipal

Declaro serem verdadeiras as informações referentes aos demais percentuais praticados pelo município de Ouricuri/PE, na composição do BDI, em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - TCU.



ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURICURI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO E MEIO AMBIENTE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Ouricuri, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro – Ouricuri – Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.040.904/0001-67, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 2022.11.29.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Concorrência Pública nº 2022.11.29.01, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

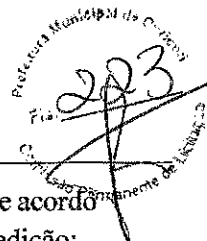
3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

CNPJ/MF Nº. 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – CEP: 56.200-000 – Ouricuri/PE



4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Ouricuri.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Os preços são firmes e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	25.452.1019.1137.0000	3.3.90.39.00
08	01	25.452.1019.1137.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 - 10.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou alterado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos



serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ouricuri.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ouricuri, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- A cada ORDEM DE SERVIÇO emitida à CONTRATADA, disponibilizar ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANTAS, locais(ruas) onde serão executados os serviços e todas as informações necessárias para o pleno atendimento das obrigações por parte da CONTRATADA;

9.3- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.4- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.5- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

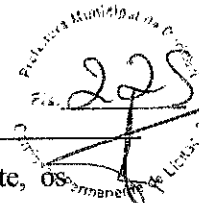
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência Pública, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

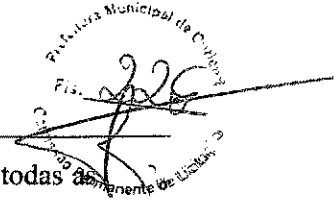
10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Ouricuri, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ouricuri por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ouricuri;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;



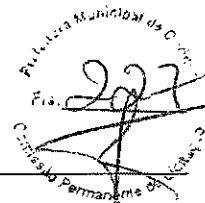
10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Ouricuri, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo de Ouricuri, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
 - b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo de Ouricuri, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA SUB-CONTRATAÇÃO

13.1 É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de OURICURI. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar **até o limite de 30% (trinta por cento)** do objeto do contrato, *desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.*

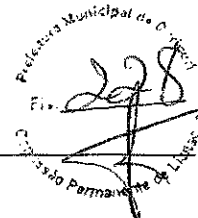
13.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

13.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

13.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

13.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de OURICURI, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

13.6 É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.2 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços objeto deste contrato deverão ser realizados conforme cronograma de prazo constante em Projeto Básico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, elaborado pelo setor de projetos da Prefeitura Municipal de Ouricuri, conforme valores da proposta da Licitante Vencedora, de acordo com a necessidade de cada serviço, levando em conta o levantamento de demandas, devendo ter seu início no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. A execução deste contrato será acompanhada por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO do Município de OURICURI, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela obra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

16.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

16.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO do Município de OURICURI impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO do Município de OURICURI.

16.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.



Prefeitura Municipal de Ouricuri
Pis. 229
de Lloby

16.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

16.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

16.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

16.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

16.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

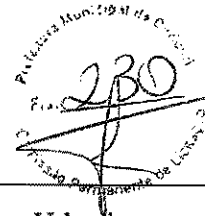
16.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

16.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

17.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouricuri.



17.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo de Ouricuri - CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSICOES FINAIS

18.1. Declaramas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxx especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de Ouricuri, Estado do Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Ouricuri - PE, ___ de _____ de 2023.

Secretário de Serviços Públicos e
Urbanismo.
CONTRATANTE

Representante Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

CNPJ/MF Nº. 11.040.904/0001-67

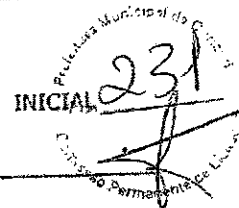


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230919550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



1. Responsável Técnico
FELIPE PEDROSA ARAUJO
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**
 RNP: 0616676794
 Registro: PE16676794 PE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE OURICURI**
 PRAÇA Padre Francisco Pedro da Silva
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **OURICURI** UF: **PE** CEP: **56200000**
 Nº: **145**
 CPF/CNPJ: **11.040.904/0001-67**

Contrato: **2023.02.02.4** Celebrado em: **02/02/2023**
 Valor: **R\$ 9.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
 PRAÇA Padre Francisco Pedro da Silva Nº: **145**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **OURICURI** UF: **PE** CEP: **56200000**
 Data de início: **13/02/2023** Previsão de término: **28/04/2023** Coordenadas Geográficas: **-7.894292, -40.080427**
 Finalidade: _____ Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE OURICURI** CPF/CNPJ: **11.040.904/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	9.610,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	9.610,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Contratação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Projeto Básico, incluindo composição de custos e demais instrumentos necessários referente ao serviço de gestão, manutenção e ampliação do quadro de iluminação pública do Município de Ouricuri/PE, incluindo a análise da Proposta de Preços em Processo Licitatório.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade do Classe
NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
OURICURI - PE, 13 de FEVEREIRO de 2023
 Local data
Felipe Pedrosa Araujo
 FELIPE PEDROSA ARAUJO - CPF: 033.145.503-36
Edmundo Cavalcante Siqueira
 MUNICÍPIO DE OURICURI - CNPJ: 11.040.904/0001-67

9. Informações
 * Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente
 * O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **23/02/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8305192978**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sicr.com.br/publico>, com a chave: 01277
 Impresso em: 23/02/2023 às 18:25:27 por: ip: 200.25.37.76

www.crea-pe.org.br
 Tel: (81) 3423-4383



§1º. O candidato convocado deverão comparecer na Escola Maria Alzira de Oliveira Jorge, na Rua da Rodovia PE 300, S/N, centro, Manari-PE, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2023, de 08h às 17h**, para participar de curso de Formação Inicial Ministrado Pelo IESP.

§2º. Ao final do curso de formação inicial o candidato convocado será avaliado pelos instrutores do IESP.

§3º. O candidato somente estará apto para nomeação, caso seja aprovado no curso de formação.

Art. 2º. O candidato que não atender as exigências estabelecidas neste Decreto será considerado reprovado.

Art. 3º. O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 21 de fevereiro de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATO APROVADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0002189	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PCD)

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1592D74F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2023.02.17.01

ESTADO DO PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.17.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de OURICURI, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Março de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.17.01**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Praça Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro, OURICURI-PE e no Site: www.tce.pe.gov.br/ e www.ouricuri.pe.gov.br/.

OURICURI/PE, 22 de Fevereiro de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:19E08243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
017/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2021 CPL/FMS, Objeto: prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais. Contratado: **MILENA G. DA SILVA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.579.305/0001-00. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023.

Palmares-PE, 28 de junho de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:5B7DA5D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
020/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2021 CPL/FMS, Objeto: prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais. Contratado **CLÍNICA MÁRIO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.631.709/0001-46. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Palmares-PE, 29 de abril de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:F6EB1160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
021/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2021 CPL/FMS, Objeto: prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais. Contratado: **T. C. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.400.882/0001-07. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023.

Palmares-PE, 05 de Julho de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:0F22C8A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
019/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2021 CPL/FMS, Objeto: prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais. Contratado **BRANDÃO F. GUIMARÃES LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.828.450/0001-32. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

Palmares-PE, 01 de julho de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Excc. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:E486AE79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
018/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2021 CPL/FMS, Objeto: prestação de serviços de saúde de Exames Laboratoriais. Contratado

total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). 5. LEAL E CASTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.826.072/0001-58, no item: 14. Perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). 6. ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ nº 19.026.964/0001-37, nos itens: 16, 18 e 34. Perfazendo o valor total de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais). 7. DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.578.926/0001-55, nos itens: 8, 17, 29 e 31. Perfazendo o valor total de R\$ 6.023,44 (seis mil e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). 8. FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, nos itens: 19, 35 e 36. Perfazendo o valor total de R\$ 4.704,40 (quatro mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos). VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 41.012,34 (quarenta e um mil doze reais e trinta e quatro centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 17 de março de 2023.
GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário de Saúde - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-PMI**

Processo nº 003/2023-PMI. Concorrência nº 001/2023-PMI. Alienação. Alienação de 09 (nove) imóveis de propriedade do município de Iati, constituídos de imóveis urbanos, constante nas matrículas nº 5525, nº 5529, nº 5524, nº 5528, nº 5522, nº 5526, nº 5523, nº 5531 e nº 5527 do livro 02, registrado na serventia extrajudicial de Águas Belas, estado de Pernambuco, localizado neste município conforme autorização legislativa na Lei Municipal nº 506 de 01 de fevereiro de 2022. Lance mínimo aceitável por Lote: 01-R\$: 500.000,00, 02-R\$: 500.000,00, 03-R\$: 40.000,00, 04-R\$: 200.000,00, 05-R\$: 40.000,00, 06-R\$: 100.000,00, 07-R\$: 500.000,00, 08-R\$: 30.000,00 e 09-R\$: 150.000,00. Data e Local da Sessão para processamento do certame: 30/03/2023 às 10:00. Prefeitura Municipal: Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - CEP: 55.345-000, Iati-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou através do site: www.iati.pe.gov.br.

Iati, 16 de fevereiro de 2023
JOSÉ RUBENS LIMA COSTA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 1/2023**

Objeto aquisição integral de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa. Valor estimado R\$ 815.513,00 (oitocentos e quinze mil quinhentos e treze reais). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 22/02/2023. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 08/03/2023. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 08/03/2023. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucatí - PE, 17 de fevereiro de 2023.
HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.17.01**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de OURICURI, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Março de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.17.01, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO COMPLETA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Praça Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro, OURICURI-PE e no Site: www.tce.pe.gov.br/ e www.ouricuri.pe.gov.br/.

Ouricuri/PE, 22 de Fevereiro de 2023.
ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 192/2022. ARP Nº 38/2023 - OBJETO: Eventual contratação de gás de cozinha e vasilhames tipo p13 e p45 destinados atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, os equipamentos e instalações prediais sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - PA Nº 335/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022. Contratada: DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI (17.777.992/0001-00), no valor global de R\$ 1.243.950,00. Data da assinatura: 10/02/2023. Vigência: 24 meses. Petrolina/PE, 17/02/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / ROSANE DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica vencedor remanescente do Processo Licitatório Nº 181/2022 - Pregão Eletrônico Nº 113/2022, tendo em vista a recusa de assinatura contratual do primeiro colocado. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação pessoa jurídica (empresa especializada) na prestação de serviços: incluindo Coffee Break, Refeições, lanches e locação de espaço, quando necessário, de acordo com a realização das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Serviços Socioassistenciais - FMAS - FMDI, (PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO - ARTE E CULTURA EM AÇÃO - RENOVAÇÃO). Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Empresa vencedora do lote 01 remanescente: WILTON BARROS SALGUEIRO ME valor de R\$ 81.637,30. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 17/02/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 22 de fevereiro de 2023.
JOHAN SOLANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

Processo Licitatório nº 007/2023 - Licitação com itens abertos a ampla concorrência, com itens cota reservada e exclusivos ME/EPP/PMI. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 1.864.174,76. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 23/02/2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/03/2023 às 09:00 horas. Abertura da sessão de lances: 08/03/2023, às 09:30 horas (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou no site www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeitura@bnc.org.br.

São Caetano, 22 de fevereiro de 2023.
IGOR RUJSDON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2023 - PMA/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0694/2023 - PMA/PI. OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Peças e/ou acessórios genuínos com controle de qualidade do fabricante para atender necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Amarante. TIPO: Menor desconto, conforme define o art. 7º do Decreto Federal nº 10.024/2019, rodadas de lances, julgamento maior desconto e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 03/03/2023.
Horário de Abertura: 11h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 09/03/2023 às 11h30minim.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 04/2023. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmararante@gmail.com.

Amarante-PI, 22 de fevereiro de 2023.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Pregoeiro/PMA/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023 - PMA/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.1236/2023 - PMA/PI. OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Kit Enxoval para Bebê, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 09/03/2023. Horário de Abertura: 13h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 09/03/2023 às 13h30minimim. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Valor Estimado: R\$ 206.659,60 (Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 04/2023. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmararante@gmail.com.

Amarante-PI, 22 de fevereiro de 2023.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Pregoeiro/PMA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para a Prefeitura Municipal de Brasileira e suas secretarias. Fim de Cadastramento das Propostas: 08/03/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 08/03/2023, a partir das 08h01min. Fase de Disputa de Lances: 08/03/2023, a partir das 08h05min. Fonte de Recurso: Cofinanciamento, Fus, Custeio, Fmas, Fundeb, Qse, 25%, Fpm, Icms, Tributos e Outros. Consultas e obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/>. Endereço da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro. Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com.

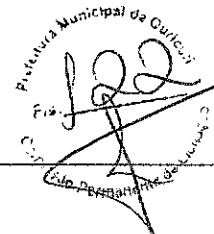
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Objeto: Aquisição peças para ônibus, carros pesados e veículos automotores de pequeno porte para a Prefeitura Municipal de Brasileira-PI e suas secretarias. Fim de Cadastramento das Propostas: 08/03/2023 às 09h30min. Abertura das Propostas: 08/03/2023, a partir das 09h31min. Fase de Disputa de Lances: 08/03/2023, a partir das 09h35min. Fonte de Recurso: Fmas, fus, Cofinanciamento, Qse, 25%, Fpm, Icms, Recursos Próprios, Fundeb, Hospital, Consultas e obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro. Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Brasileira e suas secretarias. Fim de Cadastramento das Propostas: 08/03/2023 às 10h30min. Abertura das Propostas: 08/03/2023, a partir das 10h31min. Fase de Disputa de Lances: 08/03/2023, a partir das 10h35min. Fonte de Recurso: Fmas, Fus, Cofinanciamento, Qse, 25%, Fpm, Icms, Recursos Próprios, Fundeb, Hospital e Outros. Consultas e obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro. Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com.





Anexo I - Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços